



Plano Municipal de Saúde

Paranapuã/SP
2022/2025



Prefeitura Municipal de Paranapuã
Conselho Municipal de Saúde
2022/2025

Paranapuã – São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ – Daniel Junior Duran Pinatto
Raimundo – Prefeito

SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Wilgner Valério da Silva – Secretário
Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Daniela de Freitas Trindade – Presidente

População: 4.095 (IBGE 2020)

Extensão Territorial: 140,354 km²

Densidade demográfica: 29,2 hab/km²

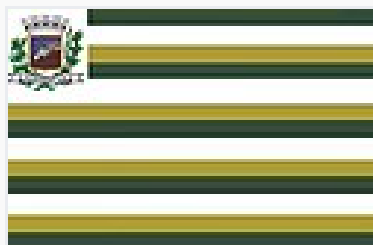
DRS XV São José do Rio Preto

Colegiado de Gestão Regional: Jales

Fone: (17) 3648-1172

E-mail: saude@paranapua.sp.gov.br

Símbolos



Bandeira



Brasão de armas

Hino

Gentílico

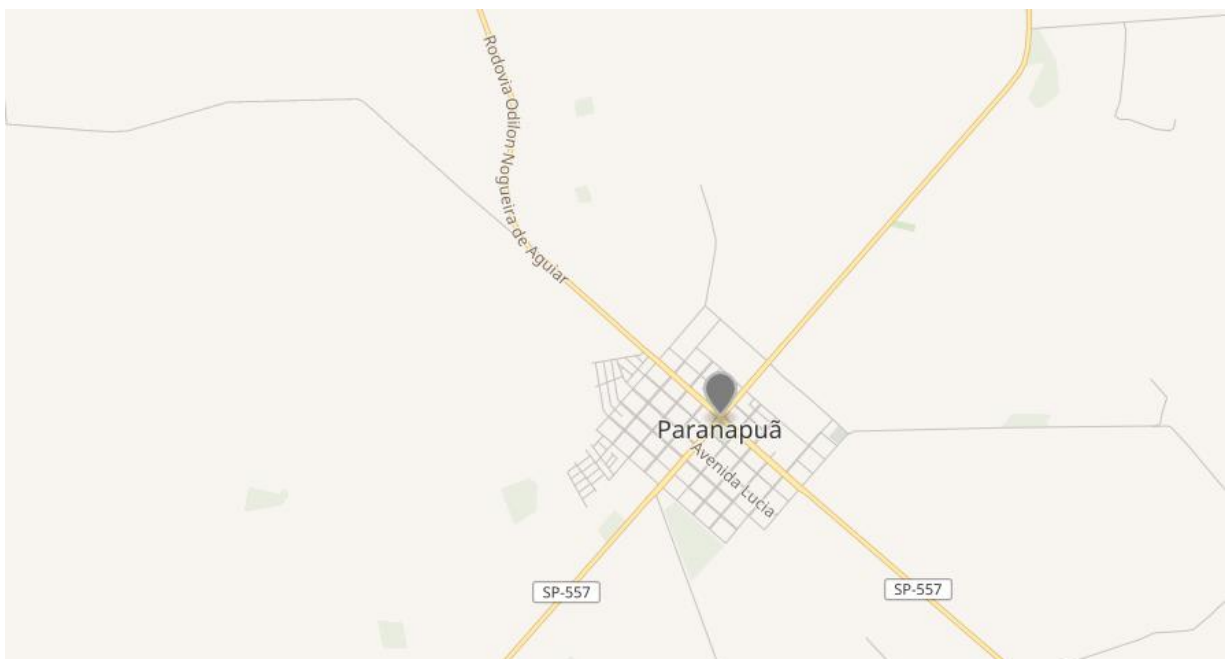
paranapuense

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

MAPA GERAL



MAPA INDIVIDUAL



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

Apresentação

O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) de Paranapuã apresenta as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2022 a 2025, que estabelecem o sistema de planejamento do Sistema Único de Saúde.

O município de Paranapuã, através da Secretaria Municipal de Saúde, tem atribuição de coordenar a Política Municipal de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pelo SUS explicitadas na Lei Orgânica do Município.

O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS na esfera municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde tendo seus resultados avaliados nos Relatórios Anuais de Gestão com a participação e controle da comunidade a partir do Conselho Municipal de Saúde e da realização das Conferências Municipais de Saúde.

O PMS orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) se consolidando como fundamental instrumento de planejamento.

Os serviços assistenciais de saúde estão apresentados no PMS pela forma como estão organizados partindo da base do sistema até os serviços mais complexos ofertados à população dentro do Sistema Único de Saúde desde os serviços públicos e os contratados pelo SUS. Também estão contempladas as ações de vigilância em saúde. Este Plano apresenta breve análise situacional do município proporcionando informações gerais das condições em que vive a população de Paranapuã que estão expostos os principais indicadores de morbimortalidade.

Na análise em relação à gestão da saúde estão apresentados os instrumentos de Planejamento, Controle e Avaliação, informações sobre o

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

Financiamento da Saúde no município, questões do Trabalho e Educação em Saúde, Logística e Patrimônio, Assistência Farmacêutica, Informações e Informática em Saúde e Participação popular.

A gestão participativa e o controle social são fundamentais nesse contexto, uma vez que permite o planejamento horizontal e ascendente e a garantia de transparência na gestão e desenvolvimento de ações e serviços.

O presente Plano de Saúde consolida e traduz as diretrizes políticas que, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paranapuã, visam colocar em prática o Plano de Governo Municipal e a implantação de medidas que fortaleçam o Sistema Único de Saúde – SUS no município, com vistas à necessidade de articulação no Colegiado de Gestão Regional (CGR), com a Diretoria Regional de Saúde – DRS XV e com a União para os próximos 04 (quatro) anos.

O presente Plano de Saúde foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde assessorado pela empresa Eloisa Abrantes Consultoria prestadora de serviços especializados na área de assessoria e consultoria em gestão de saúde oferecendo cooperação técnica voltada para aperfeiçoamento da gestão, com sugestões que contribuiriam efetivamente para construção e elaboração deste, que deve ser o instrumento de referência à gestão municipal do SUS, criando com isso possibilidades reais para novos e grandes avanços na qualidade de vida dos munícipes.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	8
2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO	10
2.1. LIMITES	13
2.2. CLIMA.....	13
2.3. HIDROGRAFIA.....	14
2.4. RELEVO.....	14
2.5. SOLO.....	14
2.6. VEGETAÇÃO	14
2.7. FONTE DE RIQUEZA	14
3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SAÚDE.....	15
4. PERFIL DEMOGRÁFICO	17
4.1. POPULAÇÃO RESIDENTE.....	18
4.2. POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPO RELIGIOSO	19
5. CADASTRO DE UNIDADES DE SAÚDE.	20
6. CADASTRO DE PROFISSIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.....	21
7. SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	21
10. RENDA PER-CAPTA	28
13. TAXA ANUAL DE INTERNAÇÃO, CAUSAS E DOENÇAS.....	34
14. TAXA ANUAL DE MORTALIDADE, CAUSAS E DOENÇA.....	34
15. EDUCAÇÃO.	35
16. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	38
17. VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	39
18. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	42
19. INDICADORES DE PACTUAÇÃO DE SAÚDE.	43
20. ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA.	44
21. ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....	45
22. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	46

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

23. PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO.....	48
24. ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL.....	49
25. PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.	50
26. SAÚDE DO IDOSO.....	52
27. SAÚDE BUCAL.	53
28. SAÚDE DO TRABALHADOR.	54
29. FISIOTERAPIA.....	55
30. ANÁLISE E PERSPECTIVAS.	56
30.1. Eixos Prioritários.....	56
30.2. Modelo de Gestão	57
31. DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO.	58
32. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ALIMENTADOS PELO MUNICÍPIO:.....	59
32.1. Referência X Contra Referência	60
33. ASPECTOS GERENCIAIS.....	61
33.1. Gestão Em Saúde.....	61
34. PLANEJAMENTO.....	63
35. ACADEMIA DA SAÚDE.....	63
36. COVID-19.	64
37. COMPROMISSO COM O PLANO DE GOVERNO	65
38. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	66
39. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	66
40. ORGANOGRAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAPUÃ	69
41. PLANO MUNICIPAL DESCRITO EM SUA INTEGRA.	70

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

1. INTRODUÇÃO

Este Plano Municipal de Saúde tem vigência de 2022 – 2025 e seu detalhamento e acompanhamento pelas Programações Anuais de Saúde, atualizações pelas Conferências de Saúde, relatórios quadrimestrais e dos Relatórios Anuais de Gestão.

Foram utilizados também os demais instrumentos de planejamento como o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Plano Diretor, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (previsão de receitas e despesas do ano seguinte) e as propostas da 7ª Conferência Municipal de Saúde.

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito constitucional à saúde, visando à redução do risco de agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação, assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de qualidade, observando os princípios da integralidade e intersetorialidade nas ações e nos serviços de saúde, ênfase em programas de ação preventiva, humanização do atendimento e gestão participativa do Sistema Municipal de Saúde.

Este plano se propõe a desenvolver ações combinadas a partir da noção ampliada de saúde, interdisciplinaridade nos processos de trabalho, e humanização das práticas e da atenção, buscando a satisfação do usuário pelo estreito relacionamento dos profissionais com a comunidade, estimulando-a ao reconhecimento da saúde como um direito de cidadania e, portanto, expressão e qualidade de vida.

É sabido que este instrumento de gestão com validade para os próximos quatro anos pode e deve ser revisado anualmente, em função da PPI, da avaliação do Pacto da Atenção Básica e de novas metas de atenção eventualmente

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

incorporadas, com a devida anuência e aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Constam neste plano as demandas de saúde, as propostas e principalmente o perfil epidemiológico da comunidade.

As ações de promoção de saúde e prevenção de doenças terão prioridade, com a atuação da Atenção Básica, sem perder de vista a importância que assumem as ações de recuperação.

No que tange a necessidade de formulação dos Planos de Saúde em todas as esferas de governo em suma, os Planos devem corresponder ao período, ao tempo de gestão e aplicação de recursos. Devem conter as intenções políticas com ênfase no diagnóstico, na estratégia, nas prioridades e metas, devendo ser submetidos na íntegra aos respectivos Conselhos de Saúde em cada esfera de governo.

O Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022/2025 será operacionalizado por meio dos Programas Municipais e projetos, onde serão definidas as atividades específicas, o cronograma e os recursos necessários, concluindo, assim, o direcionamento das políticas do SUS para o município.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

“Uma cidade não se mede apenas pelo tamanho de sua população. A grandeza de uma cidade se faz notar pela organização, receptividade e determinação do seu povo. Paranapuã, calma e acolhedora, pés no chão e olhos no futuro de quem sabe aonde quer chegar...”.

Quando Paulo Guilherme Ferraz chegou à região, não encontrou ninguém que fosse o dono das terras, retornando ao Rio de Janeiro, onde era a sede do governo federal. Entrou em contato com o então presidente Getúlio Vargas e a ele relatou sobre as terras aqui existentes, cerca de 12.000 alqueires.

Com isso, ele conseguiu uma publicação no Diário Oficial da época, na tentativa de localizar o dono das terras, porém, ninguém se manifestou sobre a propriedade e estas foram a leilão.

O próprio Paulo Guilherme Ferraz as adquiriu, mas, em troca, o governo federal, através do Decreto Lei nº 58, exigia a colonização da região dentro de um prazo de dez anos. Por lei, a cidade deveria ter avenidas com vinte metros de largura, oitenta e um quarteirões, sendo o centro a Praça Tiradentes. A cidade contaria, ainda, com mais duas praças de lazer: a do Hospital - hoje Paranapuã Clube - e o campo de futebol.

Inicialmente, os fundadores denominaram o povoado de Entrerios, por se localizar entre os dois rios: Grande e Paraná. Segundo relatos de antigos moradores, o nome Paranapuã se deve ao fato de as terras serem parecidas com as terras do Estado do Paraná. E, por ser pequeno, em comparação ao Paraná, foi acrescentado o Puã, que na língua indígena, significa “pequeno”.

Todavia, há autores que dizem que a origem do nome é o topônimo indígena Paranapuã que significa rio grande das abelhas, ou, ainda, que se origina do tupiguarani, Pará-na, “rio veloz” e puã, “que se alteia”.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

Para facilitar o povoamento e a fundação de um patrimônio, Paulo Guilherme Ferraz promoveu o loteamento de suas terras, sendo concretizado por João Batista Schiavon, que adquiriu uma gleba de 56 alqueires.

Para que se cumprissem as exigências previstas no Decreto de Lei citado acima, contratou-se a companhia Sociedade Brasileira de Colonização (SOBRAC), que contava com as seguintes pessoas: Dr. Júlio Amaral, Dr. Nozia, Dr. João Camareiro, Wilson Brito e Joaquim Squiavon, que lotearam e venderam as terras, cerca de 5.200 alqueires. O restante foi loteado e vendido por Paulo Ferraz.

A madeira para fazer o cruzeiro foi retirada em um sítio, no córrego do Ingá, hoje propriedade de Américo Lago. O meio de transporte utilizado foi uma junta de bois, conduzida por João Francisco. A madeira foi lavrada por Braulino Camargo, de frente à casa de Luís Amadeu.

Em 08 de setembro de 1949, o cruzeiro foi afixado e, para esse ato, muitas pessoas estiveram presentes e colaboraram. Das que colaboraram, podemos citar: Emílio Ramyres, Valentim Martins, Benedito Ortiz, Dito Feio, Daniel Vilega, Manoel Trindade, Paulinho Modesto, Família Takaki, Luís Caetano e Mario Bueno.

Apesar de o cruzeiro ser afixado no dia de Nossa Senhora Aparecida, o Padroeiro de Paranapuã tornou-se São Judas Tadeu, em razão da devoção da esposa de Paulo G. Ferraz, Dona Luizete, por este santo.

Dentre as primeiras pessoas que aqui residiram, podemos citar:

- Ângelo Takaki, arrendatário de terras - 1942; ▪ Roque Nanchi, arrendatário de terras - 1942;
- Emílio Ramyres, arrendatário de terras - 1947;
- Luís Amadeu, proprietário de uma máquina de arroz;
- Mário Bueno, administrador da Fazenda Lúcia;

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

- Olímpio Batista, responsável pela construção da sede da fazenda de Paulo Ferraz, no Córrego do Caeté;
- João Padilha, o primeiro farmacêutico;
- Família Ribeiro;
- João Paixão;
- Benedito Ortiz.

Na época em que Paranapuã era apenas um povoado, recebeu muita ajuda do município de Jales, devido à amizade que existia entre Paulo Guilherme Ferraz e EuphlyJalles. Um exemplo dessa ajuda foram as telhas e as madeiras doadas por EuphlyJalles, para a construção do primeiro grupo escolar de Paranapuã, tendo como primeira professora a Sr^a. Maria Negrão.

Mais tarde, por divergências políticas, Paulo G. Ferraz e EuphlyJalles cortaram suas relações. A partir daí, EuphlyJalles passou a apoiar Dolcinópolis, que logo passou a distrito e conseguiu, com isso, a sua emancipação.

Devido a essas divergências políticas, Paranapuã demorou mais tempo para se tornar distrito, o que veio a ocorrer somente em 18 de fevereiro de 1959, passando a pertencer ao município de Dolcinópolis, que, na época, tinha como prefeito municipal o Sr. José Castanhola.

Elevado à categoria de município com a denominação de Paranapuã, pela Lei nº 8092, de 28 de fevereiro de 1964, desmembrado de Dolcinópolis, com sede no antigo Distrito de Paranapuã, era constituído de dois distritos: Paranapuã e Mesópolis.

Sua instalação aconteceu no dia 21 de março de 1965.

Em 30 de dezembro de 1991, pela Lei Estadual nº 7644, desmembrou-se do município de Paranapuã o distrito de Mesópolis.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

Dos primeiros prédios construídos no município, os que permanecem até hoje são: um boteco no início da Avenida Ângelo Takaki, onde, atualmente, existe uma borracharia; outro boteco que era de Mario Bueno, localizado em frente à Praça Tiradentes, onde hoje é um bar; a máquina de arroz; e a residência de Luís Amadeu, na Avenida Luizete, hoje propriedade do Sr. Manente.

As vias urbanas do município, que foram todas construídas em forma de avenidas, levam os nomes dos familiares do fundador: Dona Luizete, sua esposa, Dona Sinhara e Lúcia, suas filhas, e Júlio Amaral, seu genro. Outras avenidas lembram o nome de pessoas como José Ribeiro e Ângelo Takaki, que muito contribuíram para o desenvolvimento do município.

O primeiro prefeito do município de Paranapuã, na gestão 1965 a 1968, foi José Ribeiro, que logo faleceu, assumindo o vice-prefeito Luís Reina. A primeira gestão da Câmara Municipal foi composta pelos vereadores: Dionísio Facincone, João Padilha, Antônio Latorre, Francisco Rodrigues dos Santos, Geraldo Porto, Adelino Bertani, Dolecindo F. de Moraes e Afonso Carrasco Gimenes, como presidente.

Paranapuã é um município do estado de São Paulo, no Brasil. Localiza-se a uma latitude 21°46'05" sul e a uma longitude 50°46'18" oeste, estando a uma altitude de 474 metros. Tem uma população de 4 095 habitantes (IBGE/2020) e área de 140,354 km². O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal é de 0,775.

2.1. LIMITES

Os municípios limites de Paranapuã são: Turmalina, Mesópolis, Populina, Santa Albertina, Urânia, Jales e Vitória Brasil.

2.2. CLIMA

No climograma municipal, o clima é considerado quente e úmido, com inverno seco e temperatura média anual de 23.9°C.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

2.3. HIDROGRAFIA

Distante 606 quilômetros da capital do Estado, Paranapuã integra a Região Administrativa de São José do Rio Preto e a Região de Governo de Jales e está localizada na Região Noroeste do Estado de São Paulo, também denominada Região dos Grandes Lagos, formada pelo represamento das águas das Usinas Hidrelétricas de Marimbondo, Água Vermelha, Ilha Solteira, Jupia, Três Irmãos e Nova Avanhandava. Paranapuã encontra-se na unidade hidrográfica de gerenciamento de recursos hídricos Turvo/Grande. Na região, está cercado ao Norte pelo Rio Grande, ao Sul pelo Rio São José dos Dourados e Marimbondo, ao Leste pelo Rio Paraná e ao Oeste pelo Rio Santa Rita. Pelo município passam os córregos: Araras, do Arrancado, do Tanquinho, do Júlio, do Chaveco, do Caeté, do Cedro, do Ingá e do Cavallo.

2.4. RELEVO

Seu relevo é constituído por superfícies acidentadas.

2.5. SOLO

O solo é tipo arenito, basáltico e manchas no solo, do tipo massapé.

2.6. VEGETAÇÃO

A Vegetação de Paranapuã são os fundos dos vales são cobertos por vegetação de cerrado.

2.7. FONTE DE RIQUEZA

O município possui uma produção agrícola bastante diversificada. Dentre as culturas existentes, as que mais se destacam são: braquiária, colômbio, milho, laranja, limão, algodão, soja, seringueira, abóbora, tomate, cana-de-açúcar, feijão, outros tipos de gramíneas para pastagem, milho-silagem, tangerina, café, uva, pepino, pimentão, banana, manga, eucalipto, arroz, jiló, fruta-do-conde, melancia e sorgo. A pecuária também representa grande parte da produção rural do município, através das atividades de bovinocultura para corte e leiteira, codornicultura, avicultura de corte e para ovos, suinocultura, ovinocultura,

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

equinocultura, caprinocultura, avicultura ornamental, decorativa e exótica, além de criadouros de avestruzes e emas.

3. ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DA SAÚDE

Os Serviços de Atenção à Saúde do Município de Paranapuã são:

01 CENTRO DE SAUDE localizado a Rua Dr. Julio Amaral, 2528, Centro – Paranapuã/SP com funcionamento de segunda a sexta das 07:00 as 17:00 horas com equipes de estratégia de saúde da família, atendimento ambulatorial, sala de imunização, sala de curativo e triagem, farmácia, assistência em fisioterapia.

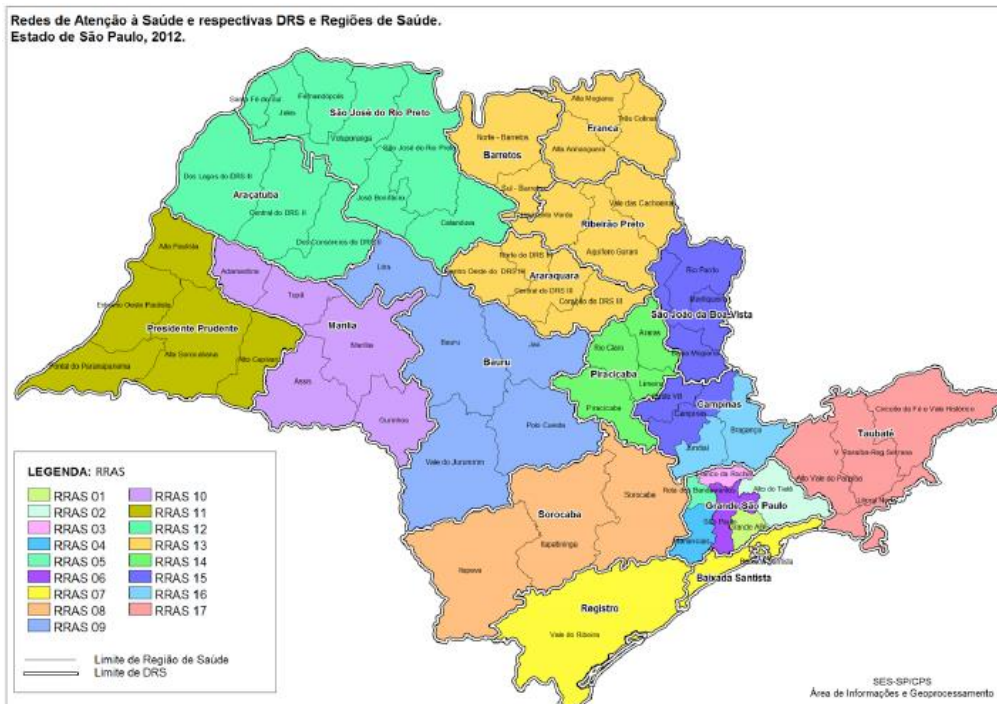
01 área administrativa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAPUÃ localizada a Rua Dr. Julio Amaral, 2528, Centro – Paranapuã/SP com funcionamento de segunda a sexta das 7:00 às 17:00 horas Secretaria da Administração, Coordenadoria, Vigilância Sanitária e Endêmica.

A Unidade de Saúde é de fácil acesso à população, pois fica localizada no Centro da cidade onde facilita o atendimento, pois se necessário à equipe se desloca para realizar o atendimento aos idosos acamados ou pacientes internados nos domicílios. As gestantes, pessoas incapacitadas e idosas são transportadas até a Unidade por ambulância.

A Unidade Básica de Saúde faz acompanhamento de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de menores, tratamento das patologias mais comuns, controle de diabetes e hipertensão, saúde da mulher, saúde da criança, saúde bucal, atenção ao idoso e vacinação.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

MAPA COMPLETO DA ATENÇÃO A SAÚDE DAS DRS



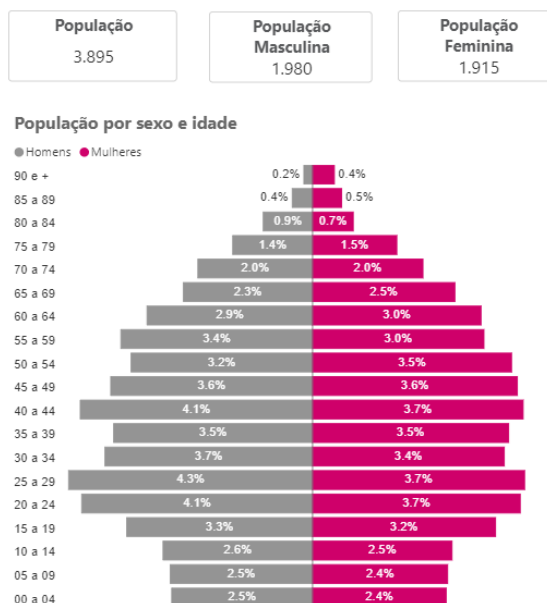
MAPA ESPECIFICO DA DRS XV – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



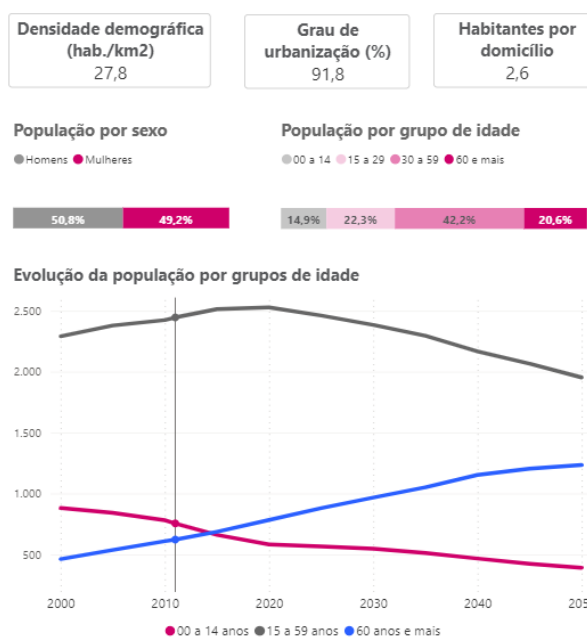
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

4. PERFIL DEMOGRÁFICO

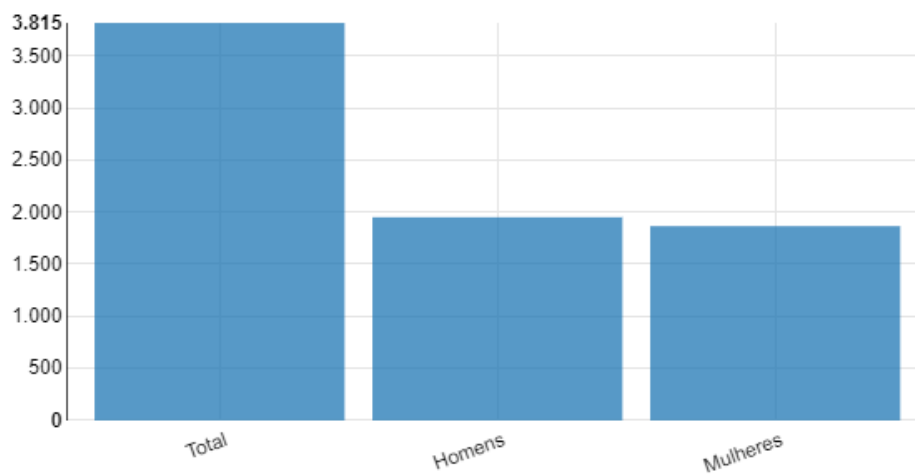
Esse agora demonstrado abaixo está nosso perfil demográfico especificado e atualizado.



Observa-se o crescimento da população na faixa etária de 25 a 29 anos que se destaca do restante da população principalmente no sexo masculino. Isto vem demonstrar o fato que o município enfrenta com o grande número de população flutuante que vem para o município em busca de trabalho na região.

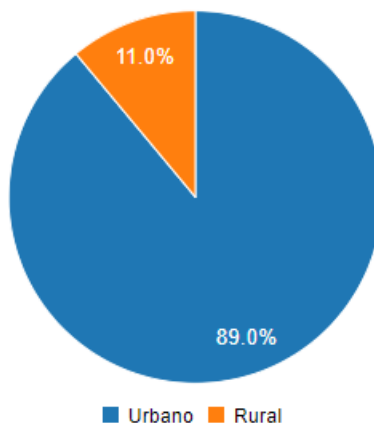


4.1. POPULAÇÃO RESIDENTE



Fonte: IBGE - Censo Demográfico

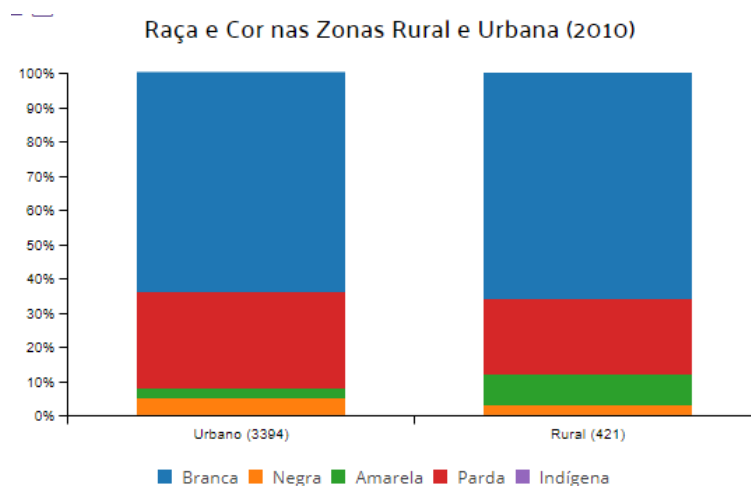
População Urbana e Rural (2010)



Fonte: Censo - IBGE/Rural - PNSR

Neste gráfico, podemos ver o percentual da população do município que vive em zonas consideradas urbanas e zonas consideradas rurais. No contexto do PNSR, a definição de zonas rurais e urbanas original do IBGE foi modificada de modo a expressar melhor a realidade em cada município.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025



Fonte: Censo - IBGE/Rural - PNSR

Este gráfico exibe duas barras coloridas, uma representando 100% da população rural e outra representando 100% da população urbana. As cores de cada segmento da barra mostram o percentual de cada uma das classificações de raça/cor definidas pelo IBGE. A classificação é auto-declarada. O gráfico exibe a distribuição da população por raça e cor nas zonas consideradas urbanas e rurais.

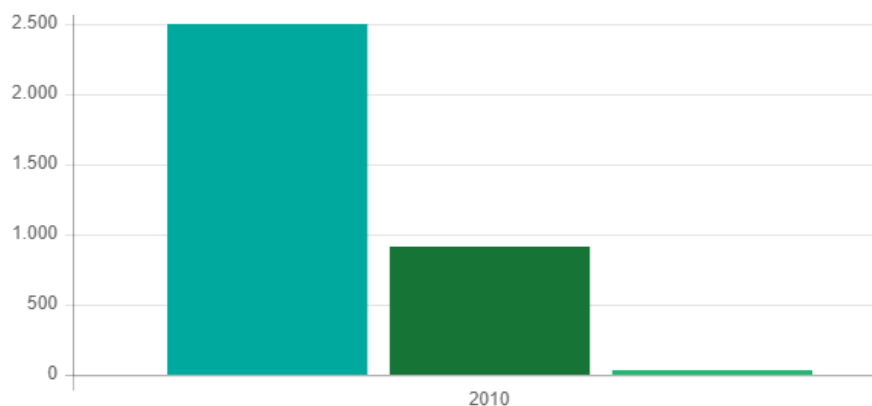
4.2. POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPO RELIGIOSO

População residente por religião (Unidade: pessoas)

Católica apostólica romana

Evangélica

Espírita



Observamos que a maioria dos residentes de nosso município, vem da religião Católica, mais com grande número de aumento de evangélicos nesses últimos

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

anos, mais bem demonstrado que o cristianismo sempre esteve atuante em nossa comunidade.

5. CADASTRO DE UNIDADES DE SAÚDE.

As unidades básicas de saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do sistema único de saúde (SUS) o objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

A estratégia de saúde da família tem como propósito contribuir na organização do sistema único de saúde (sus) e na municipalização da integralidade e participação da comunidade apesar da ESF ter sido criada em 1994, na verdade, só entra condições de crescimento qualitativo e quantitativo, mais precisamente em 1998.

A estratégia saúde da família (ESF) é o modelo assistencial da atenção básica, que se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território adstrito e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população.

Já sobre a nossa área hospitalar, segundo a organização mundial de saúde (OMS) o hospital é um organizador de caráter médico-social, que deve garantir assistência médica, tanto curativa como preventiva, para a população, além de ser um centro de medicina e pesquisa.

6. CADASTRO DE PROFISSIONAIS DE NOSSO MUNICÍPIO.

O regime estatutário é o regime próprio das pessoas de direito público. Por exemplo, na Lei 8.112/90, a União definiu que terão seus direitos e deveres definidos nesta lei, os servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Quando falamos de regime estatutário, estamos nos referindo, de modo principal, ao Estatuto do Servidor Público. É exatamente por isso que cada Estado ou Município pode criar as suas leis sobre servidores públicos, desde que respeitem a Constituição Federal. Então, é comum que eles sigam a lei federal 8.112/90.

7. SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Água é considerada potável quando o líquido não contém nenhuma substância que faça mal ao ser humano ou aos animais. Portanto, pode ser consumida livremente, sem o risco de doenças. Mas, infelizmente, esse recurso da natureza é limitado e não vai durar para sempre. Em alguns lugares do mundo, muitas pessoas enfrentam dificuldades terríveis para poder ter acesso a um pouco de água limpa.

Mesmo o planeta sendo composto por 70% de água, sabemos que apenas 3% disso tudo é potável, o restante é salgada. Dentro desse pequeno valor de líquido doce, boa parte está nas geleiras ou nos rios, tragicamente, poluídos. Os benefícios da água para o ser humano são inúmeros. Cerca de 60% do corpo é formado de água. Esse líquido é fundamental para ajudar a dissolver substâncias e transportar oxigênio no nosso corpo.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

Além disso, ela regula a temperatura, elimina muitas coisas tóxicas pela urina e protege o organismo de várias formas.

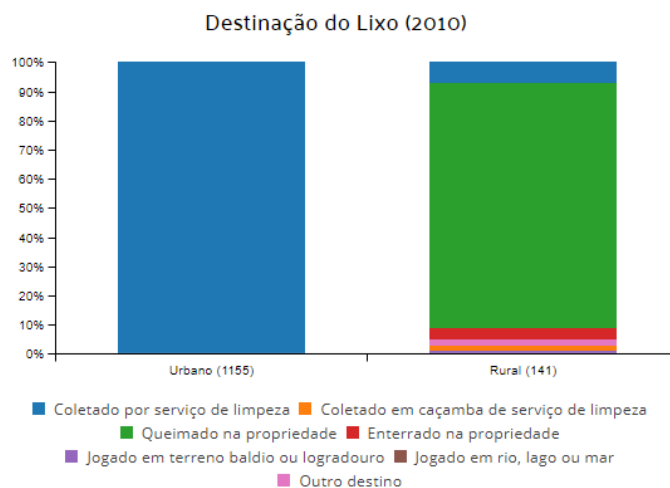
E em nosso município realizamos todas as coletas pactuadas e as amostras são encaminhadas para análise, isso temos todos os cuidados específicos para melhor disponibilizar para nossa população.

A importância do saneamento básico começa por sua influência na saúde, qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade como um todo. O contato com esgoto e o consumo de água sem tratamento estão ligadas à altas taxas de mortalidade infantil. A principal causa são doenças como parasitoses, diarreias, febre tifoide e leptospirose.

As cidades mais desenvolvidas do Brasil e do mundo dão prioridade ao saneamento. Infelizmente isso não é realidade para as localidades mais carentes. Normalmente essa mesma massa populacional também sofre com falta de moradia e renda adequadas.

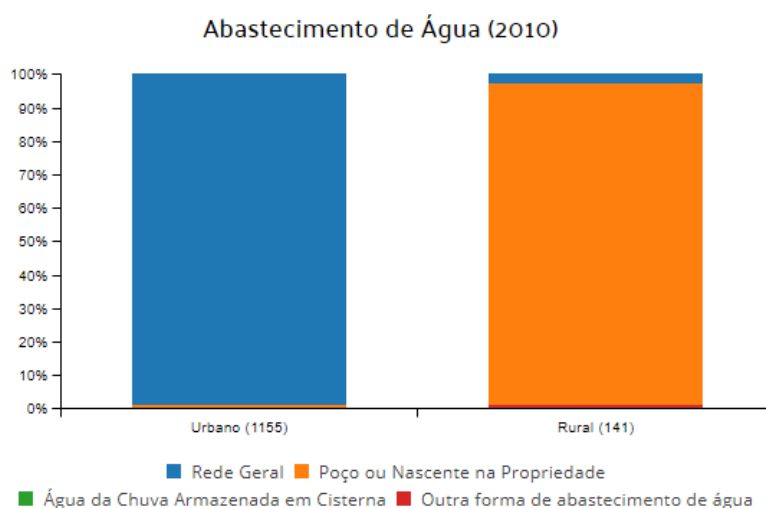
Da mesma forma, procuramos em nosso município priorizar o saneamento básico, para que toda nossa população da mais carente até a da alta classe, recebam o mesmo tratamento e atendimento.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025



Fonte: Censo - IBGE/Rural - PNSR

Este gráfico exibe duas barras coloridas, uma representando 100% dos domicílios rurais e outra representando 100% dos domicílios urbanos. O total de domicílios em cada zona está descrito abaixo da barra. A cores de cada segmento da barra mostram o percentual de cada uma das classificações de destinação de lixo definidas pelo IBGE. O gráfico exibe a distribuição das formas de destinação do lixo nas zonas consideradas urbanas e rurais.

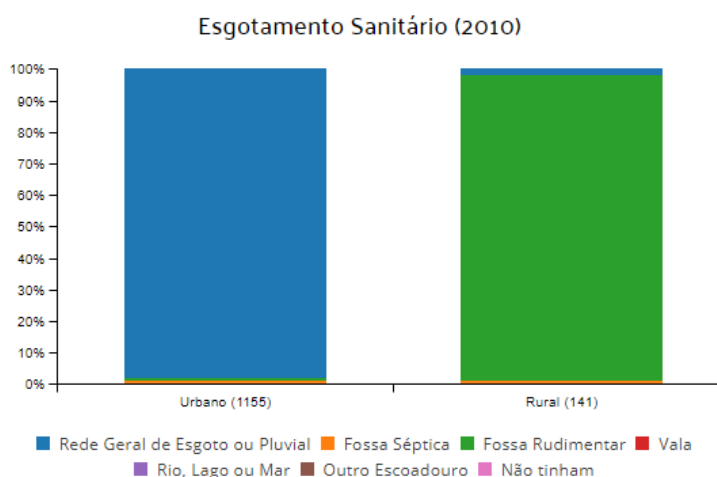


Fonte: Censo - IBGE/Rural - PNSR

Este gráfico exibe duas barras coloridas, uma representando 100% dos domicílios rurais e outra representando 100% dos domicílios urbanos. O total

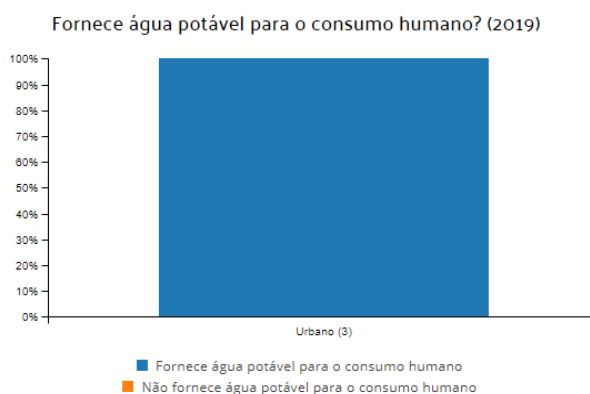
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

de domicílios em cada zona está descrito abaixo da barra. A cores de cada segmento da barra mostram o percentual de cada uma das classificações de abastecimento de água definidas pelo IBGE. O gráfico exibe a distribuição das formas de abastecimento de água nas zonas consideradas urbanas e rurais.



Fonte: Censo - IBGE/Rural - PNSR

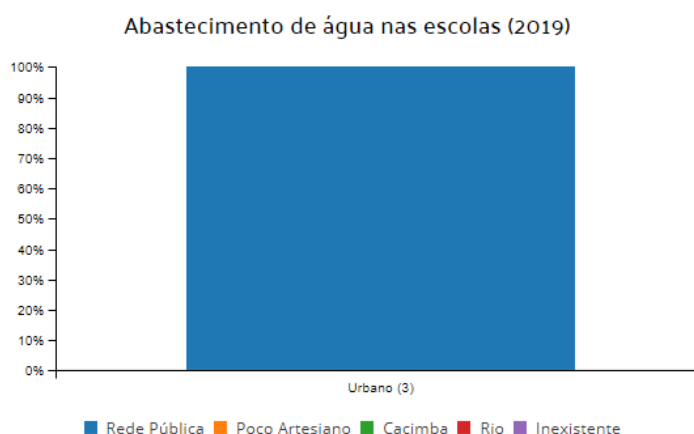
Este gráfico exibe duas barras coloridas, uma representando 100% dos domicílios rurais e outra representando 100% dos domicílios urbanos. O total de domicílios em cada zona está descrito abaixo da barra. A cores de cada segmento da barra mostram o percentual de cada uma das classificações de esgotamento sanitário definidas pelo IBGE. O gráfico exibe a distribuição das formas de esgotamento sanitário nas zonas consideradas urbanas e rurais.



Fonte: Censo Escolar - INEP/MEC (2019)

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

Este gráfico exibe duas barras coloridas, uma representando 100% das escolas rurais e outra representando 100% das escolas urbanas. O total de escolas em cada zona está descrito abaixo da barra. As cores de cada segmento da barra mostram o percentual de escolas que fornece água potável para os estudantes.



Fonte: Censo Escolar - INEP/MEC (2019)

Este gráfico exibe duas barras coloridas, uma representando 100% das escolas rurais e outra representando 100% das escolas urbanas. O total de escolas em cada zona está descrito abaixo da barra. As cores de cada segmento da barra mostram o percentual de cada uma das classificações de abastecimento de água nas escolas definidas pelo Censo Escolar. O gráfico exibe a distribuição das formas de abastecimento nas escolas consideradas como urbanas e rurais.

📄 Número de análises por grupo de parâmetros (2020)

Grupo de Parâmetros	Número de Testes
Substâncias Inorgânicas	14
Substâncias Orgânicas	15
Agrotóxicos	27
Parâmetros Organolépticos	21
Produtos Secundários de Desinfecção	2

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

O Índice de Qualidade das Águas (IQA) é o principal indicador qualitativo usado no país. Foi desenvolvido para avaliar a qualidade da água para o abastecimento público, após o tratamento convencional. A interpretação dos resultados da avaliação do IQA deve levar em consideração este uso da água. Por exemplo, um valor baixo de IQA indica a má qualidade da água para abastecimento, mas essa mesma água pode ser utilizada em usos menos exigentes, como a navegação ou geração de energia.

O IQA é calculado com base nos seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, oxigênio dissolvido, resíduo total, demanda bioquímica de oxigênio, coliformes termotolerantes, nitrogênio total, fósforo total e turbidez.

8. LIXO.

O lixo residencial é coletado na semana em dias alternados em 100% das residências, acondicionados em sacos plásticos que são transportados em caminhão próprio para o aterro sanitário.

O lixo proveniente das Unidades de Saúde e Drogarias locais são coletados em embalagens especiais e recolhidos quinzenalmente por uma empresa contratada e especializada.

A Coleta Seletiva é a separação dos resíduos gerados por uma pessoa, uma residência, uma empresa. Ela é a fonte de renda de muitas pessoas, já que o direcionamento apropriado e correto de materiais recicláveis gera dinheiro. Pode contribuir, também, para os lucros de empresas.

9. RENDIMENTO MÉDIO DA POPULAÇÃO.

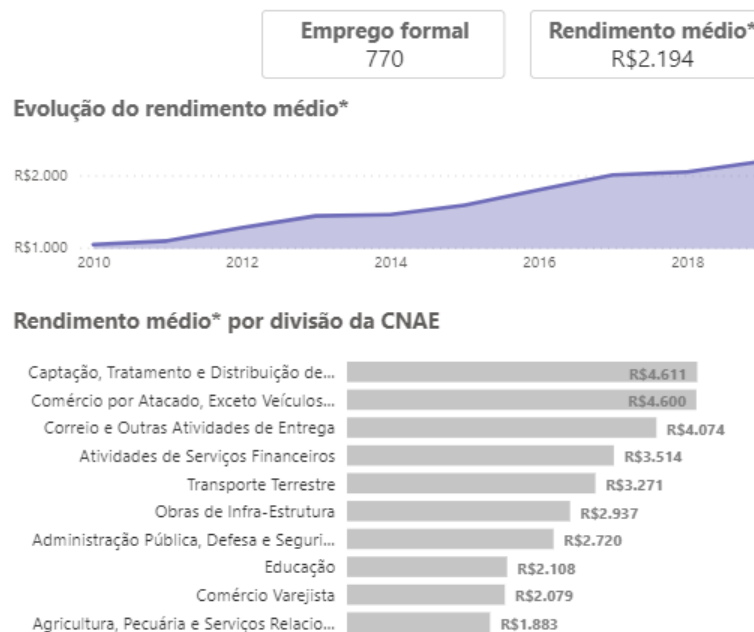
Em 2019, o salário médio mensal era de 2.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 10.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 238 de 645 e 592 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 861 de 5570 e 3230 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30.1% da população nessas condições, o que o colocava na posição 402 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4650 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Considerando as fontes de renda de todas as famílias, as transferências equivalem a 19,5%, e o rendimento não monetário, que são as aquisições que as famílias não precisaram pagar, representa 14,5%. O rendimento de trabalho foi a principal fonte, responsável por 57,5% do total recebido.

As diferenças regionais e em relação a situação de domicílio: as famílias em situação rural recebiam pouco mais da metade (52,3%) do valor recebido em áreas urbanas. Centro-Oeste (R\$6.772,86) e Sudeste (R\$6.391,29) foram a regiões com maiores rendimentos, enquanto Nordeste (R\$ 3.557,98) e Norte (R\$ 3.647,70) apresentaram os menores valores.

Em nosso município apresentamos os seguintes dados, demonstrados nos gráficos abaixo.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025



Aqui estão demonstrados o rendimento médio e evolução dos rendimentos, dados também colocados pela saed.gov.br, e agora abaixo mostramos o rendimento médio segundo o seu grau de escolaridade, isso já nos mostra que conforme a capacidade de nossa população adquirir mais conhecimentos sua renda mensal aumenta.

Rendimento médio*, segundo grau de escolaridade



10.RENDA PER-CAPTA.

O termo é muito utilizado na área de economia e também de política, pois serve como medidor de desenvolvimento de um país. Renda per capita significa renda por cabeça – per capita é uma expressão do latim, que significa exatamente por cabeça. A renda per capita mede a renda de

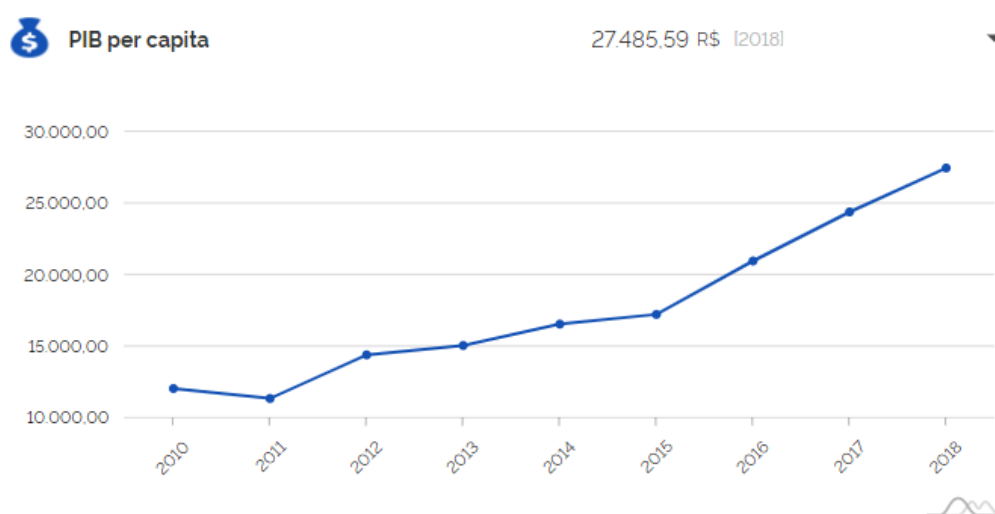
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

cada indivíduo dentro de uma determinada população, calculando uma média geral desse valor. É possível, portanto, medir a sua renda com relação ao seu país, ao seu estado e à sua cidade.

Para cálculo de renda per capita, precisamos primeiro destrinchar o significado de alguns termos da economia. O primeiro deles é o famoso PIB.

O Produto Interno Bruto (PIB) é a soma de todos os bens e serviços produzidos num determinado período, que normalmente é de um ano. Com esse indicador, é possível observar se a economia interna está crescendo ou diminuindo, por exemplo. Para calcular o PIB brasileiro, é levado em consideração tudo o que é produzido dentro de país, quer de empresas propriamente brasileiras ou de multinacionais operando dentro do território brasileiro.

Abaixo iremos demonstrar nossos dados municipais:



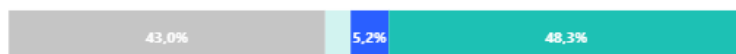
PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

Dados colocados pelo IBGE até 2018, afirmados pelo gráfico colocado acima, sendo assim nosso PIB per capita, e abaixo colocamos de distribuição de PIB municipal de nossa comunidade.



Distribuição do PIB Municipal

● Agropecuária ● Impostos líquidos de subsídios ● Indústria ● Serviços

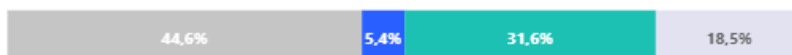


Valor da Transformação Industrial por setor de atividade**

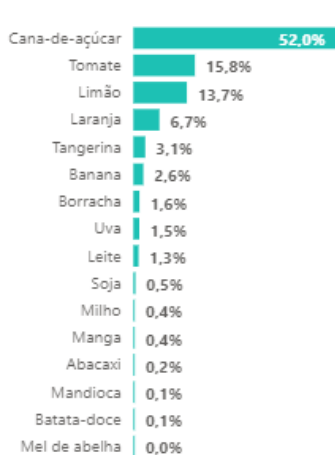
E agora mostramos nossas produções colocando especificamente cada um dos valores em porcentagem.

Distribuição do Valor Adicionado por Setor

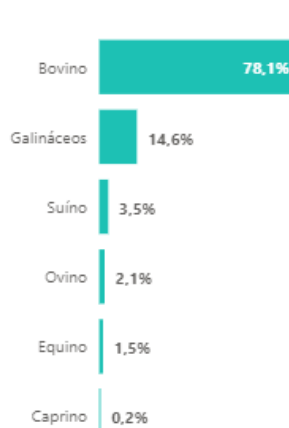
● Agropecuária ● Indústria ● Serviços (exceto administração pública) ● Serviços de administração pública



Produção agropecuária***



Rebanho***



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

11. LAZER.

As atividades de lazer são formas de divertimento, descanso ou desenvolvimento que podem trazer inúmeros benefícios, não só para sua saúde física, como para sua saúde mental e psicológica, que são tão importantes quanto a saúde física. Dentre elas em nosso município podemos destacar:

- Aumenta a qualidade de vida. Imagine passar anos consecutivos da sua vida trabalhando e curtindo somente os finais de semana.
- Ajuda a fugir da rotina.
- Traz novas experiências.
- Desenvolve novos interesses e habilidades.
- Aumenta a expectativa de vida.
- Estafa.
- Estresse.
- Transtornos psicológicos.

No que se refere a lazer o nosso município possui uma praça muito bem cuidada, interligada a Paróquia Nossa Senhora da Aparecida. Festividades anuais como: Rodeio, Quermesse da Padroeira e outras festividades promovidas pela prefeitura municipal.

12. TAXA E GRÁFICOS DE NASCIDOS VIVOS.

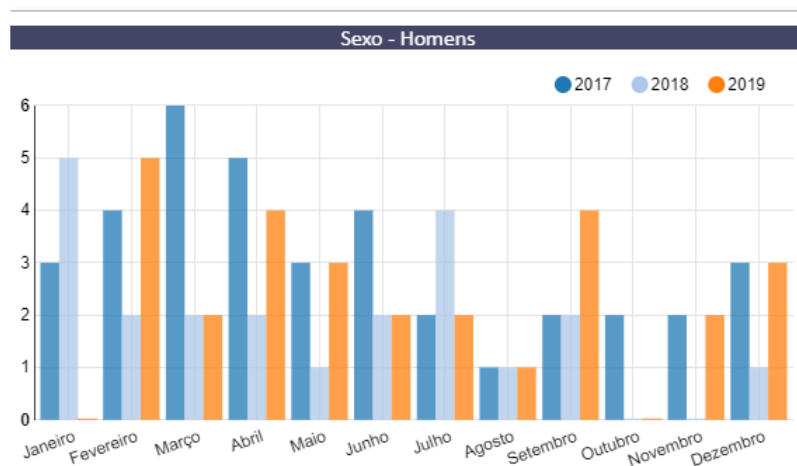
O cálculo é realizado com base na relação entre o número de nascidos vivos em um ano e o número de habitantes do local. O resultado é expresso em porcentagem. Por exemplo, se em um determinado lugar o nasceram 1200 crianças e a população total é de 1.000.000 de habitantes, a taxa de natalidade será de 1,2‰.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

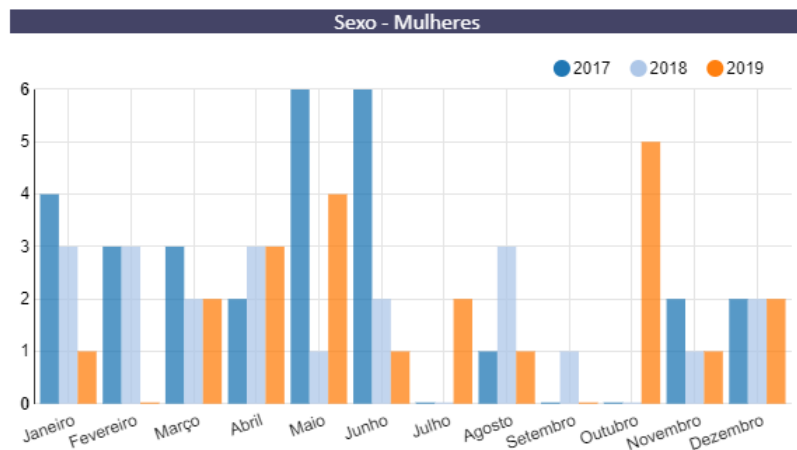
A pesquisa Estatísticas de Registro Civil, divulgada hoje (9) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que 2.888.218 pessoas foram registradas no país em 2019.

No mundo o número de nascimentos caiu de 2,77 milhões de bebês em 2019 para 2,6 milhões em 2020 e o número de óbitos subiu de 1,26 milhão para 1,45 milhão no mesmo período

Com esses gráficos iremos detalhar, a quantidade de nascidos vivos e ocorrência mensal, isso já detalhados desde 2017 até 2029 especificados em cada ano.



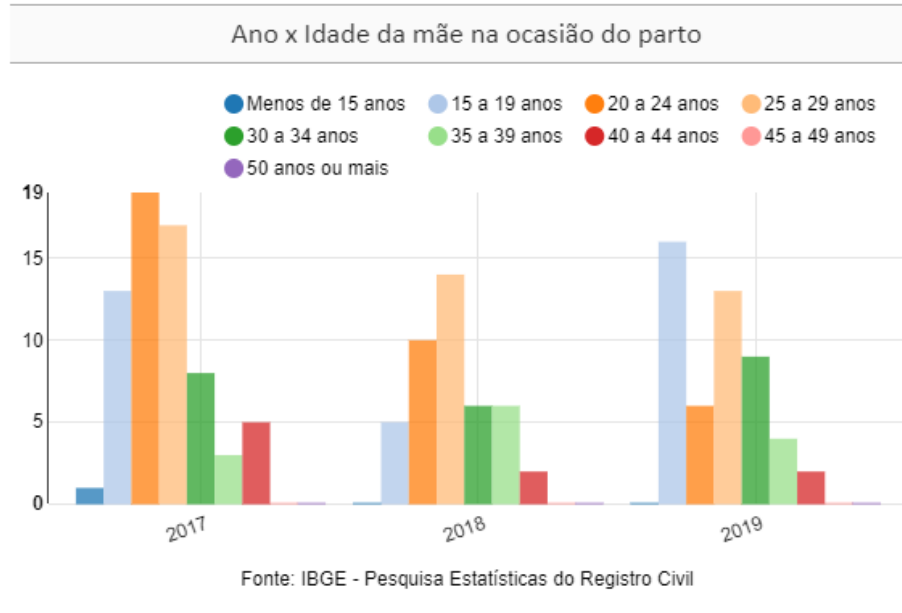
Fonte: IBGE - Pesquisa Estatísticas do Registro Civil



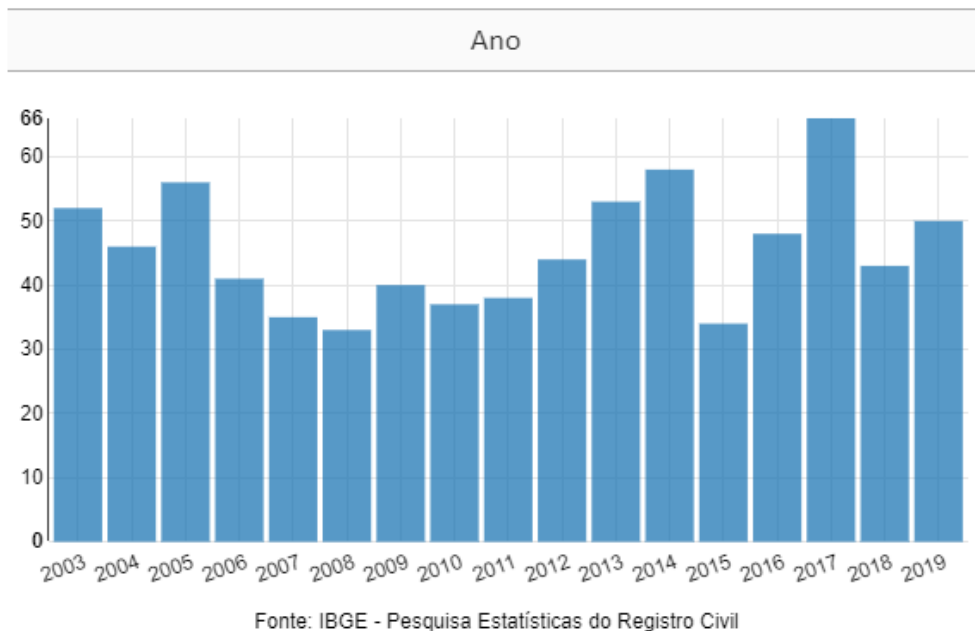
Fonte: IBGE - Pesquisa Estatísticas do Registro Civil

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

E agora para deixar bem mais demonstrados iremos detalhar os nascidos vivos de acordo com especificação de cada idade das mães, procuramos colocar nos gráficos desde 2017 até 2019.



E agora por último colocamos evolução dos nascidos vivos de 2003 até 2019 especificando anualmente.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

13. TAXA ANUAL DE INTERNAÇÃO, CAUSAS E DOENÇAS.

O Sistema de Serviços Hospitalares no Brasil apresentou taxa de hospitalização de 5,6%, sendo 5,0% SUS e 1,6% não SUS, diferenciando-se segundo Unidade da Federação de ocorrência.

As doenças do aparelho circulatório e respiratório foram as principais causas de hospitalização e óbito entre os idosos, destacando-se o significativo aumento da pneumonia como causa de morbimortalidade. Palavras-chave: Indicadores de morbimortalidade; Idoso; Sistema Único de Saúde.

Nas faixas etárias de menores de 1 ano, 1 a 4 anos e 5 a 9 anos, as três principais causas de internação foram gastroenterites infecciosas e complicações, asma e pneumonias bacterianas, e, nas faixas de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos, gastroenterites infecciosas e complicações, infecção no rim e trato urinário e asma.

14. TAXA ANUAL DE MORTALIDADE, CAUSAS E DOENÇA.

Taxa de mortalidade: 6,7 mortes/1.000 habitantes (2018 est.) Definição: Esta entrada fornece o número anual médio de mortes durante um ano por 1.000 habitantes no meio do ano; também conhecido como taxa bruta de mortalidade.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

15. EDUCAÇÃO.

Desde 2008 o ensino fundamental é dividido em dois grupos: anos iniciais ou ensino fundamental I, e anos finais ou ensino fundamental II. Com duração total de 9 anos e carga-horária mínima de 800 horas anuais (distribuídas em pelo menos 200 dias letivos efetivos), ele é a etapa seguinte à educação infantil, e envolve o desenvolvimento de crianças e pré-adolescentes.

Uma das principais dúvidas sobre esta etapa da formação básica é: ensino fundamental I é até que série? Ele compreende do 1º ao 5º ano, e é regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996, que organiza a educação brasileira de acordo com os princípios de nossa Constituição.

Ao contrário do ensino fundamental que tem duração total de nove anos, o ensino médio dura apenas três. As suas séries são chamadas de 1º ano, 2º ano e 3º ano, e contam com várias disciplinas voltadas para a preparação do estudante para processos seletivos, como os vestibulares, por exemplo. No último ano esta característica se intensifica, com algumas escolas (principalmente as particulares) unindo 3º ano e pré-vestibular.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura localiza-se na Av. Lucia, nº 2820, Centro, tendo o seu horário de funcionamento das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. A esta secretaria compete administrar os setores da alimentação escolar, do transporte escolar entre as unidades escolares da rede municipal.

A Secretaria Municipal de Educação dispõe de duas escolas municipais e uma creche que oferecem vagas nos seguintes níveis de ensino:

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

- Creche
- Educação Infantil
- Educação Fundamental 1º ao 5º Ano
- Educação de Jovens e Adultos (EJA Fundamental - 1ª a 4ª série)

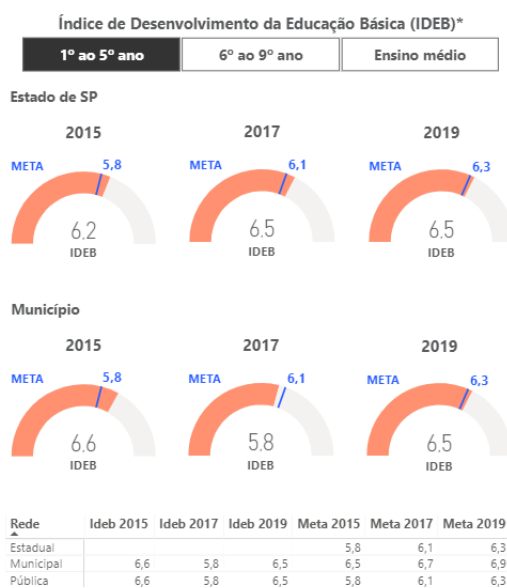
Tab. 02 - Unidades escolares da Rede Municipal de Educação

Nome	Rua / Av.	Nº	Bairro	Telefone
Creche São Judas Tadeu	Av. João Cardoso	S/N	Centro	(17) 3648 1183
E.M.E.I. Edison Rodrigues dos Santos Júnior – Unidade I	Av. João Cardoso	3063	Centro	(17) 3648 1544
E.M.E.I. Edison Rodrigues dos Santos Júnior – Unidade II	Av. Gomes de Castro	S/N	Centro	(17) 3648 1276

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Paranapuã / 2015.

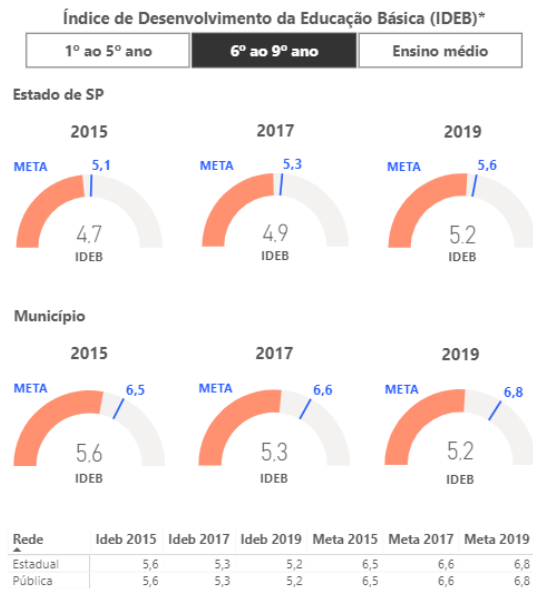
Segundo o índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) de 6,5%, iremos especificar por faixa etária anual nossa educação municipal do 1º ano até o Ensino Fundamental.

a) Gráfico Anual do 1º ao 5º Ano.

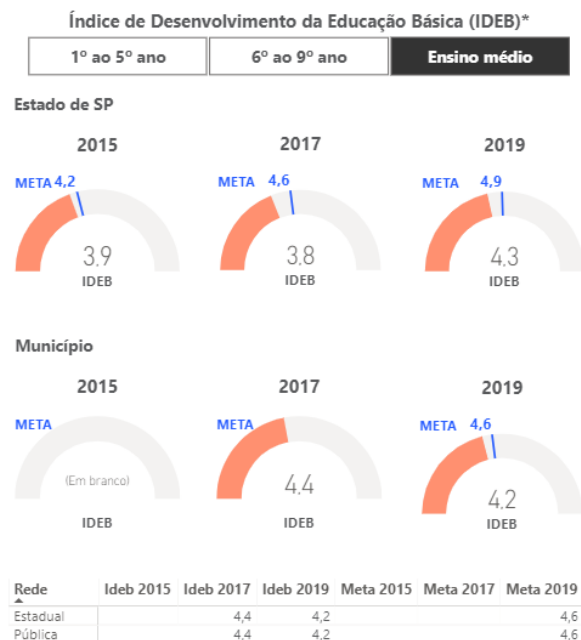


PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

b) Gráfico Anual 6º até 9º Ano.



c) Gráfico do Ensino Médio.



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

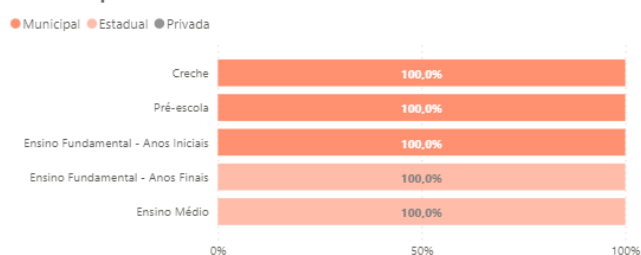
d) E Agora Gráfico Completo de Aprovação Municipal.

Taxa de Aprovação Ensino Fundamental 100,0	Taxa de Reprovação Ensino Fundamental 0,0	Taxa de Abandono Ensino Fundamental 0,0
--	---	---

Taxas de aprovação, reprovação e abandono

Nível e rede de ensino	Taxa de aprovação	Taxa de reprovação	Taxa de abandono
Fundamental - anos iniciais			
Pública	100,00	0,00	0,00
Fundamental - anos finais			
Pública	100,00	0,00	0,00
Médio			
Pública	100,00	0,00	0,00

Matrículas por Rede de Ensino



Esses são nossos gráficos de educação municipal, onde demonstramos os dados em percentual.

16. VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

A vigilância em saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção.

Os componentes são: a vigilância e controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

São características comuns a todas as vigilâncias: A) intervenção sobre problemas de saúde (danos, riscos e/ou determinantes); ênfase em problemas que requerem atenção e acompanhamento contínuos; operacionalização do conceito de risco.

A Vigilância em Saúde possui a sua estrutura na Coordenadoria Municipal de Saúde compreendendo os setores de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, a equipe responsável é definida por portaria e sua composição abrange profissionais das duas áreas de atuação.

17.VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

A Lei nº. 8080 de 19 de setembro de 1990 define vigilância sanitária como o conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos e agravos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde, observando-se as regras operacionais do Ministério da Saúde.

A legislação que ampara as atividades da Vigilância Sanitária é o Código Sanitário do estado de São Paulo Lei nº 10.083 de 23/09/1998, utiliza a Portaria CVS nº 1 de 05/08/2017 que disciplina o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde, Lei Municipal Complementar nº 039/2008, aprovado em 17/06/2008 e o Decreto Municipal 006 de 30/01/2009. Diante das mudanças que ocorrem frequentemente na legislação sanitária a Lei Municipal que regulamenta o Serviço de Vigilância Sanitária sofrera alterações para adequação e ficar mais próxima a realidade do município.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

As medidas de controle ou a supressão de fatores de risco para a saúde são precedidas de investigação e avaliação, salvo nas situações de risco iminente ou dano constatado à saúde, à vida ou à qualidade de vida.

As ações e os serviços de vigilância sanitária são privativas do servidor legalmente investido na função de autoridade sanitária, que terá livre acesso aos estabelecimentos e aos ambientes sujeitos ao controle sanitário. Estas ações podem ser conjuntas com órgãos municipais, estaduais ou federais.

Entende-se por controle sanitário as ações desenvolvidas pelo órgão de vigilância sanitária para aferição da qualidade dos produtos e a verificação das condições de licenciamento e funcionamento dos estabelecimentos, envolvendo inspeção, fiscalização, lavratura de autos e aplicação de penalidades.

São sujeitos ao controle sanitário os estabelecimentos de serviço de saúde, que são aqueles destinados a promover a saúde do indivíduo, protegê-lo de doenças e agravos, prevenir e limitar os danos a ele causados e reabilitá-lo quando sua capacidade física, psíquica ou social for afetada.

Desde a descentralização da Vigilância Sanitária vêm sendo desenvolvidas medidas para reorganização do setor de forma gradativa na busca por priorizar ações da promoção e prevenção à saúde, sem prejuízo das ações fiscalizadoras. Desta forma identificamos como principal problema:

-Infraestrutura física inadequada e a falta de veículo e de equipamentos para atendimento visto que após a municipalização a demanda por ações da VISA aumentou.

Foram estabelecidas como prioridades de ação:

- Elaborar protocolos de procedimentos administrativos em VISA;
- Cadastrar 100% dos estabelecimentos inspecionados;
- Realizar ação educativa junto ao setor regulado e a comunidade;

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

- Realizar ações sanitárias para atender a pactuação da PAVISA

A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária se encontra devidamente investida na função fiscalizadora por Portaria nº 172/2017 de março de 2017 (Designa e credencia equipe do serviço de Vigilância Sanitária). As autoridades Sanitárias possuem credencial de identificação fiscal em conformidade com o §2º do artigo 95 da Lei Estadual nº10. 083/98.

A vigilância sanitária passou a ser executada pelo município a partir de 2001, conforme Lei Municipal nº 22 de 29/09/1999, dando sustentação legal às atividades executadas pelo serviço municipal. A última atualização do aparato jurídico da vigilância sanitária foi publicada em 06/03/2017, fazendo parte do organograma da Secretaria Municipal de Saúde e, estando devidamente inserida no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, sob o nº 6521290.

A Equipe Municipal de Vigilância Sanitária se encontra devidamente investida na função fiscalizadora por Portaria que confere Delegação de Competência, publicada em 06/03/2017. As autoridades sanitárias possuem credencial de identificação fiscal em conformidade com o §2º do artigo 95 da Lei Estadual nº 10.083/98.

O Município conta com recursos transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e recursos próprios, destinados às atividades de VISA para o desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária, conforme pactuação do PAVISA.

A Vigilância Sanitária municipal vem desenvolvendo ações relacionadas ao controle de risco sanitário nos seguintes estabelecimentos: estabelecimentos que comercializam alimentos, salões de beleza e similares, creches, escolas, laboratório de prótese dentária, laboratório clínico, cemitério, consultórios, serviços de saúde que não desenvolvem procedimentos de natureza invasiva,

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

atividades comerciais com produtos de interesse a saúde – alimentos, saneantes, produtos de higiene, medicamentos e correlatos, etc...

Na área de meio ambiente, o município vem desenvolvendo ações de monitoramento da qualidade de água através do programa SISAGUA.

O município, através da Vigilância em Saúde do Trabalhador com enfoque nas atividades do setor (rural, sucroalcooleira, agronegócios)

O Atendimento de denúncias e de reclamações também são demandas priorizadas pela Vigilância Sanitária municipal, a partir do protocolamento realizado diretamente no setor. Após avaliação, a demanda é distribuída a equipe para que sejam realizadas diligências no local denunciado e verificada a procedência das mesmas.

Portanto, para a priorização do desenvolvimento das atividades de Vigilância Sanitária no município foram considerados todos os aspectos já expostos desde a infraestrutura, organização e gestão da VISA, assim como os problemas relacionados ao potencial de risco associado aos objetos de atuação da vigilância sanitária, e a avaliação do alcance de metas do PAVISA que vem ocorrendo desde 2013. Seguem os objetivos, ações estratégicas e correspondentes metas, segundo os problemas a serem enfrentados.

18. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

A Vigilância Epidemiológica realiza ações voltadas a eliminar, diminuir, controlar e prevenir agravos e riscos à saúde, através das ações de Visita Domiciliar realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Vetores; Notificação e tratamento e ou encaminhamento de pacientes portadores ou suspeitos de doenças infecto contagiosa; Imunizações; Educação em Saúde; Prevenção em Saúde; Investigação de óbitos; Exame do Pezinho, etc.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

As atividades são realizadas dentro da U.B.S em sala específica; os casos suspeitos de doenças de notificação compulsórias são encaminhados para exames e notificados no SINAN-NET. Doenças como Hanseníase e Tuberculose aguardam resultados de exames para notificação e preenchimento da ficha de investigação. Casos suspeitos de outras doenças de notificação imediata são notificados no SINAN-NET, e informados imediatamente por telefone ao Grupo de Vigilância Epidemiológica de Araçatuba, também são preenchidas as fichas de investigação. Os casos suspeitos de DENGUE são imediatamente passados para a equipe de controle do *Aedes Aegypti* do município para as providências de rotina. Os técnicos de enfermagem no momento da pós-consulta verificam nos prontuários se houve casos de diarreia, conjuntivite e suspeita de sarampo. Havendo algum caso é anotado na planilha. Em caso de surto a equipe decide as ações a serem realizadas para contê-lo. A Vigilância Epidemiológica Municipal conta também com Equipe de controle de vetores que realiza ações no combate à dengue dentre outras doenças transmitidas por vetores.

RAIVA – A vacinação canina e felina é realizada anualmente. A atividade de coleta de sistema nervoso central de animais para análise laboratorial é desenvolvida pelo veterinário do município, morcegos capturados ou encontrados mortos também são encaminhados ao laboratório Instituto Pasteur São Paulo. Os casos de agressão às pessoas por animais também são notificados no SINAN-NET, são preenchidas as fichas de investigação epidemiológicas e são seguidas as normas previstas para a prevenção da raiva humana.

19. INDICADORES DE PACTUAÇÃO DE SAÚDE.

Para a finalidade deste compêndio, os indicadores de saúde são definidos como medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões do estado de saúde, bem como do desempenho de um sistema de saúde.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

As principais modalidades de indicadores de saúde são: Mortalidade / sobrevivência • Morbidade / gravidade / incapacidade • Nutrição / crescimento e desenvolvimento • Aspectos demográficos • Condições socioeconômicas • Saúde ambiental • Serviços de saúde.

Os indicadores de saúde são usados como ferramenta para identificar, monitorar, avaliar ações e subsidiar as decisões do gestor. Através deles é possível identificar áreas de risco e evidenciar tendências.

20. ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA.

O município de Paranapuã tem como atendimentos de média e alta complexidade (Ambulatórios Especializados e Hospital).

Através da Programação Pactuada e Integrada, é disponibilizado pelo Estado, cotas para a realização de consultas médicas, exames especializados e Internações para a população do município nestas referências. O Órgão regulador é o Colegiado de Gestão Regional que é composto pelos municípios da microrregião.

As consultas em especialidades são agendadas no município de referência e comunicados das consultas pela Unidade Municipal; Nos casos que necessitam maior agilidade o agendamento é feito por telefone.

Os agendamentos de consultas e exames especializados são realizados através de sistemas de agendamentos para unidades realizadoras. O sistema de agendamento on-line proporciona agilidade no atendimento e melhora na resolubilidade.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

A Coordenadoria Municipal de Saúde realiza a regulação das atividades de encaminhamento e realização de procedimentos e internações nas referências. A Unidade possui profissionais que efetuam e controlam as cotas da PPI, através de identificação específica de cada procedimento solicitado e o resultado realizado.

As ações na Coordenadoria de Saúde são planejadas em conjunto pela equipe de profissionais de Saúde visando atender a população nas suas necessidades, tanto na parte curativa (assistência médica) como também na parte preventiva (projetos educativos), pois além da assistência médica, e odontológica, executamos também projetos educativos e busca ativa das doenças.

As decisões são baseadas em necessidades e prioridades detectadas. São decisões do Secretário de Saúde em conjunto com outros técnicos da Unidade e em concordância com o Poder Executivo na pessoa do Senhor Prefeito Municipal, com pareceres dos membros do Conselho Municipal de Saúde.

21. ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

A função dos serviços de emergência médica é prestar tratamento a quem necessite de intervenção médica urgente, tendo por objetivo estabilizar o paciente e atingir um nível de cuidados minimamente satisfatório, de modo a poder transportar a vítima em segurança para a próxima etapa no processo, normalmente o departamento de emergência de um hospital.

O próprio conceito de assistência médica de emergência pode referir-se a uma multiplicidade de sistemas de cuidados, desde os que apenas disponibilizam o transporte em ambulâncias, até sistemas complexos e geridos em articulação com o hospital local, em que a assistência médica é prestada no local e durante o transporte.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

O objetivo é estimular e apoiar, em cada estado, a organização e conformação de Sistemas de Referência Hospitalar no atendimento às urgências e às emergências. Tais Sistemas englobam a assistência pré-hospitalar (APH), centrais de regulação, hospitais de referência, treinamento e capacitação das equipes de atendimento.

22. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

A Assistência Farmacêutica (AF) engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

No âmbito do SUS, em nível ambulatorial, os medicamentos disponíveis para o tratamento de doenças ou de agravos são aqueles padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME). As responsabilidades das instâncias gestoras do SUS (Federal, Estadual e Municipal), em relação aos medicamentos, estão definidas em 3 Componentes: Básico, Estratégico e Especializado.

Para a efetiva implementação da Assistência Farmacêutica é fundamental ter como princípio básico norteador o CICLO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, que é um sistema constituído pelas etapas de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação, com suas interfaces nas ações da atenção à saúde.

O Programa de Assistência Farmacêutica do Município conta com a dispensação dos medicamentos do Programa Dose Certa que distribui gratuitamente diversos tipos de medicamentos básicos, para doenças como febre, infecções, pressão alta, doenças do coração, entre outras; recentemente foram incluídos na Dose Certa os medicamentos do Programa de Saúde da

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

Mulher e Medicamentos do Programa de Saúde Mental; conta também com os medicamentos da padronização municipal, adquiridos pelo município com objetivo de complementar o Dose Certa; com os medicamentos de Dispensação Excepcional e ainda, com os medicamentos e insumos de glicemia, para os pacientes insulíndependentes.

Os medicamentos são dispensados gratuitamente mediante apresentação da receita médica. Todos os pacientes são cadastrados num Programa Informatizado e aqueles que usam medicação de uso contínuo, recebem medicação a cada 30 dias.

Além dos medicamentos do Programa Dose Certa, o município adquire outros medicamentos, entre eles, expectorantes, anti-hipertensivos, antianginosos, antiarrítmicos, anti-inflamatórios, entre outros, que visam atender a população carente do município.

Os pacientes insulíndependentes recebem além da medicação, glicosímetro, lancetador, lancetas, fita para dosagem de glicemia, insulina, seringas e agulhas num programa que conta com recursos Estaduais e Municipais.

No Programa de Medicamentos Excepcionais (Alto Custo) temos pacientes que recebem mensalmente seus medicamentos através da Farmácia de Alto Custo do município e estado.

Todos os pacientes que recebem os medicamentos na Farmácia Municipal são orientados sobre a importância do uso correto do medicamento, quanto à dosagem horário, interações e os riscos da automedicação.

23. PREVENÇÃO DO CÂNCER GINECOLÓGICO.

“Existem maneiras simples e eficientes para a prevenção e diagnóstico precoce do câncer ginecológico — ir ao ginecologista anualmente, fazer regularmente o papanicolaou e informar-se sobre a vacina do HPV”, alerta a oncologista Angélica Nogueira, presidente do Grupo Brasileiro de Tumores Ginecológicos (EVA/GBTG

Câncer ginecológico: silencioso e grave

1. Dor pélvica ou pressão abaixo do umbigo.
2. Inchaço abdominal e flatulência.
3. Dores intensas e persistentes na parte inferior das costas.
4. Sangramento vaginal anormal.
5. Febre, com duração superior a 7 dias.
6. Dores de estômago ou alterações intestinais.

Com a vacinação contra o HPV antes do início da vida sexual e fazendo o exame preventivo (de Papanicolaou ou citopatológico), que pode detectar as lesões precursoras. Quando essas alterações que antecedem o câncer são identificadas e tratadas é possível prevenir a doença em 100% dos casos.

Na eventualidade de exames com alterações citológicas, estas pacientes são encaminhadas ao Serviço de referência com posterior investigação mais detalhada, tratamento e seguimento até a alta.

As ações de prevenção de Câncer de mama incluem atividade educativa para o autoexame de mama e a realização da palpação pelo profissional médico ou enfermeiro.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

As ações de prevenção de Câncer de Próstata incluem atividade educativa de incentivo a exames específicos e regularidade de consultas.

24. ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL.

A realização do pré-natal representa papel fundamental na prevenção e/ou detecção precoce de patologias tanto maternas como fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos da gestante.

A primeira, como já indicamos, deve ser realizada logo a gravidez seja descoberta. O mais comum é que elas sejam realizadas mensalmente até a 28ª semana de gestação e, a partir disso, quinzenalmente até a 36º. Ao entrar na última fase, quando se inicia a 37ª semana, o ideal é visitar o consultório médico semanalmente.

Primeiros exames:

- Tipagem sanguínea e fator Rh;
- Teste de Coombs indireto nas pacientes Rh negativo;
- Hemograma;
- Urina tipo I;
- Urocultura e antibiograma;
- Glicemia de jejum;
- Exame parasitológico de fezes;

A avaliação do médico obstetra, na qual são observados o desenvolvimento do feto e a saúde da mãe. Esse acompanhamento envolve o diagnóstico de eventuais enfermidades e a orientação correta à gestante. São registradas informações importantes para a saúde do bebê e da gestante.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

A Unidade Básica de Saúde tem por meta cadastrar e atender todas as gestantes do município fornece exames laboratoriais como também de imagens, vacinação, acompanhamento do puerpério, fornecimento de medicações, ofertando além da garantia do acesso a qualidade nos serviços; São realizadas palestras com profissionais da área (ginecologista, nutricionista, pediatra, fisioterapeutas, dentistas, enfermeiras, fonoaudióloga e psicólogas), além das gestantes participarem de aulas de artesanato e confeccionarem o enxoval do bebê (Parceria dos Setores Saúde / Assistência Social).

Apesar dos esforços do Departamento de Saúde, permanecem muitos problemas na Assistência Hospitalar à gestante e acompanhamento do parto tanto no acolhimento quanto na resolutividade e qualidade no atendimento. Um dos maiores problemas detectados é o alto índice de partos cesáreas, pois as gestantes fazem o Pré Natal na Unidade Básica de Saúde e na hora do parto optam pelo médico particular onde são realizados os partos cesáreas.

25. PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

As ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e de assistência à criança pressupõem o compromisso de prover qualidade de vida para que a criança possa crescer e desenvolver todo o seu potencial.

Programa de Atendimento às Crianças portadoras de Doenças Agudas e Crônicas; Projeto Movimento (Obesidade Infantil); Programa de Vigilância de Óbitos Fetais, Infantis e na Infância.

A linha de cuidado da saúde do adolescente tem como eixo estruturante o pleno crescimento e desenvolvimento do adolescente, contemplando aspectos de promoção da saúde, prevenção, diagnóstico precoce e recuperação dos agravos à saúde.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

A adolescência, fase de transformações biopsicossociais, requer da Atenção Primária à Saúde (APS) um modelo de cuidado à saúde abrangente, integral e promotor da saúde e da autonomia, aspectos abordados nesta revisão. Objetivou-se sistematizar experiências de cuidado ao adolescente pela APS.

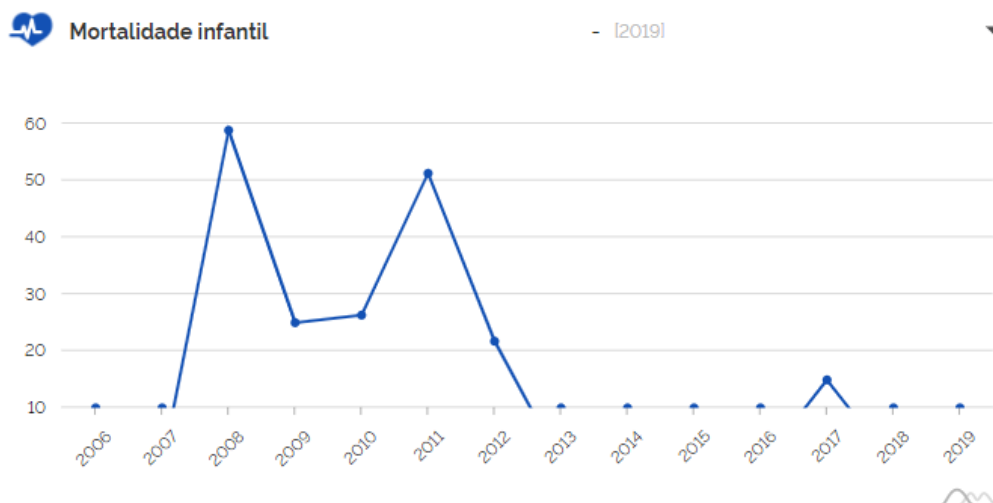
A Unidade Básica de Saúde faz acompanhamento pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de menores de cinco anos, assistência a crianças de todas as idades, fornece exames laboratoriais e de imagens, realiza exame do pezinho, faz acompanhamento de recém-nascidos com baixo peso, incentiva e promove o aleitamento materno, previne e combate às carências nutricionais, efetua o esquema vacinal básico em todas as crianças inclusive busca de faltosos no que se refere à imunização, realiza as campanhas nacionais de imunização, alimenta e acompanha os sistemas de informações, realiza a referência para exames laboratoriais.

Desenvolvimento de trabalhos nas Unidades de Saúde, tais como:

- Atividades Educativas com as Gestantes;
- Incentivo ao aleitamento materno;
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança;
- Alimentação dos dados através do Sistema SISVAN;
- Capacitação de profissionais sobre Doenças Sexualmente Transmissíveis DST's, e incentivo ao uso de preservativos.

Abaixo iremos demonstrar alguns dos gráficos referente ao nosso município:

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025



26.SAÚDE DO IDOSO.

A Política Estadual de Saúde do Idoso tem por objetivo garantir a Atenção Integral à Saúde das pessoas com 60 anos ou mais, promovendo a manutenção da capacidade funcional e da autonomia, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável.

Prevenção e cuidados à osteoporose e quedas (Portaria 3.212 de 2007); Ampliação do acesso à consulta no Programa Olhar Brasil; Fomento à pesquisa na área de envelhecimento e saúde da pessoa idosa; Implementação do Programa de Internação Domiciliar (Portaria GM nº 2.529 de 19/10/06);

A finalidade primordial da Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa é recuperar, manter e promover a autonomia e a independência dos indivíduos idosos, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Implementa a política de saúde da pessoa idosa, de acordo com as diretrizes de âmbito nacional; palestras com orientação a terceira idade com equipe multiprofissionais e parceria com outras coordenadorias, distribuição

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

gratuita de próteses dentárias, cadeiras de rodas e banho, muletas, andadores e cama hospitalares se necessário.

Em parceria com a Assistência Social são desenvolvidos programas para os idosos como: Ginásticas, Caminhadas, Aulas de Artesanato.

27.SAÚDE BUCAL.

A saúde bucal é parte integrante da saúde geral da criança. A cárie dentária é uma doença frequente em crianças, podendo ter consequências significativas. Os cirurgiões-dentistas têm a responsabilidade de prevenir doenças, minimizar riscos e promover a saúde.

Os dentistas possuem uma importância muito grande para a nossa sociedade. Afinal de contas, a nossa higiene bucal não é somente vaidade. Muitas doenças e problemas sérios de saúde são prevenidos com uma boa escovação e uma maior atenção à saúde de nossas bocas. Dessa forma, o dentista tem um papel social muito amplo.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a saúde bucal é importantíssima. Pois se deixada de lado, fungos e bactérias podem se proliferar e acabar por atingindo outros órgãos e suas funções, trazendo doenças sérias. Assim, incluir ações simples na rotina é a forma ideal para manter uma boa saúde bucal.

Atualmente o município de Paranapuã conta com local e profissionais adequados onde realizamos consultas e agendamento para planejamento dos tratamentos odontológicos; inclusive visitas domiciliares se necessário.

Realiza procedimentos individuais, preventivos e curativos.

Realiza procedimentos coletivos com crianças, escovação supervisionada, levantamentos epidemiológicos, (educação em saúde bucal, bochechos com

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

flúor), realiza atendimentos de urgência e emergências sem agendamento. Contamos também com um laboratório de prótese dentaria (Terceirizado) onde são confeccionadas as próteses para todos os pacientes que apresentam necessidades.

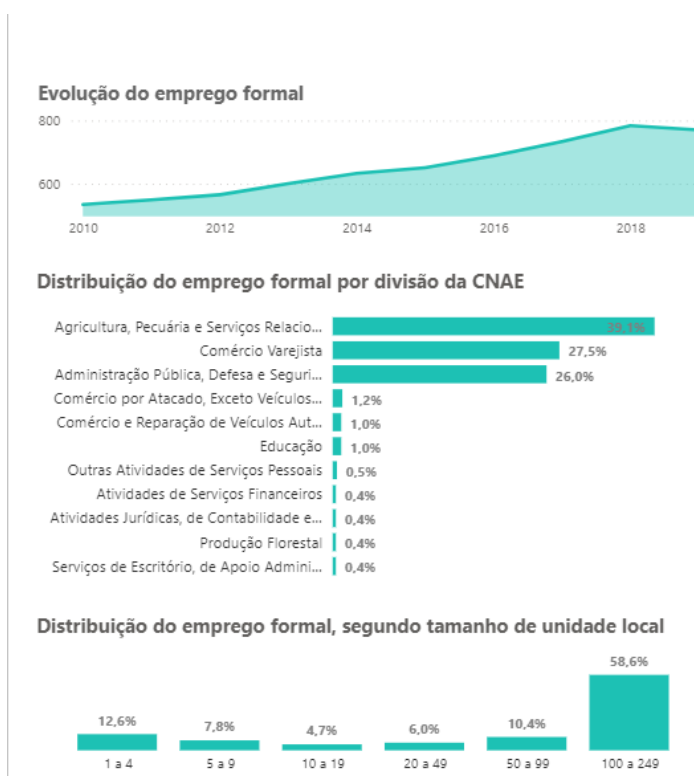
28.SAÚDE DO TRABALHADOR.

A saúde dos trabalhadores, apresenta um grande impacto na motivação e nos lucros para a empresa. Portanto, são comprovados por estudos que o desempenho do empregado aumenta muito, devido aos aspectos de melhorias em relação a saúde. As vantagens de manter seus empregados comprometidos são diversas.

A intenção é minimizar ou até mesmo extinguir qualquer risco de acidente ou desenvolvimento de doenças que possam ocorrer dentro de uma organização. Com isso, é possível não só cuidar dos colaboradores, mas também minimizar significativamente os prejuízos financeiros e potencializar os resultados da corporação.

Estão ocorrendo estudos para a implantação, com relação às políticas municipais para saúde do trabalhador, não foi realizada nenhuma ação específica, apenas os já realizados rotineiramente na Unidade Básica de Saúde.

Abaixo iremos mostrar em nosso município a evolução de empregos atualizada, segue tabela.



29. FISIOTERAPIA.

Através de técnicas de mobilizações e manipulações que o fisioterapeuta promove o alívio de dores, corrige disfunções posturais, restabelece o equilíbrio e a força muscular, além da redução das outras desordens que possam afetar a rotina do paciente.

Proporciona uma melhora no físico, fortalece a musculatura, diminui dores e corrige a postura, fatores que promovem maior qualidade ao aparelho locomotor e auxiliam a alcançar os resultados desejados nas atividades físicas. Porém, para que o trabalho da fisioterapia seja benéfico, o tipo de atividade física precisa ser avaliado

Ela atua na saúde da família, contribuindo para promoção da saúde e na prevenção de patologias como: doenças cardiovasculares desencadeadas por fatores de risco como: obesidade, tabagismo, diabetes e hipertensão, que representam a primeira causa de morte no país.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

Serviço especializado que funciona como referência a rede municipal, tendo como objetivo a atenção a usuários do SUS portadores de deficiências motoras e / ou sensoriais, temporários ou permanentes, visando restabelecer as funções prejudicadas, prevenir complicações inerentes a diversas patologias e recuperação de sequelas de modo a promover o melhor estado de funcionalidade possível, que leve o usuário ao maior nível de independência para as atividades diárias, com qualidade de vida e integração social.

É realizado além do atendimento ambulatorial, o atendimento domiciliar, onde pacientes acamados tem o atendimento garantido pelos profissionais fisioterapeutas em suas residências.

30. ANALISE E PERSPECTIVAS.

30.1. Eixos Prioritários

Os eixos prioritários para intervenção detalhados neste documento sintetizam as necessidades da comunidade e na análise dos resultados obtidos nas metas pactuadas nos Indicadores da Atenção Básica.

A relação de prioridades abaixo corresponde à conclusão da análise dos dados, determinando, assim, as ações a serem implementadas visando à melhoria dos indicadores de saúde do município.

- Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão do SUS;
- Fortalecimento da Atenção Básica
- Fortalecimento da Média e Alta Complexidade;
- Efetivação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica;
- Controle de riscos, doenças e agravos prioritários no município;
- Gestão da Educação e do Trabalho no SUS;

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

- Fortalecimento da Participação da Comunidade, das Ações Intersectoriais e do Controle Social na Gestão SUS;

Este Plano de Saúde será desenvolvido utilizando as seguintes estratégias;

- Articulação com outros órgãos de governo para garantir que, no processo de tomada de decisão, as ações de governo tenham como objetivo melhorar a qualidade de vida da população e, conseqüentemente, a sua saúde;
- Implementação de uma política de recursos humanos como elemento estratégico para a operacionalização do SUS no município;
- Implementação de uma política de investimento que permita ao município dar resposta efetiva e eficaz aos problemas de saúde da população;
- Democratização da gestão financeira compreendendo a necessidade de adoção do planejamento participativo, incluindo a definição de prioridades e a construção de orçamento participativo, alocado no Fundo Municipal de Saúde sob a fiscalização do conselho municipal de saúde;
- Promoção da saúde, avaliando os aspectos preventivos e curativos, não apenas pelo aspecto quantitativo, mas pelo impacto gerado nos indicadores de saúde, além da qualidade do serviço prestado do ponto de visto técnico e ético;

30.2. Modelo de Gestão

A rede básica de Saúde conta com um Centro de Saúde situado no centro da cidade no qual são concentradas todas as ações de planejamento para as atividades municipais de saúde, tal centro de saúde conta com um prédio com sala de espera, recepção e arquivo, hall de entrada, sala de pequenas cirurgias e curativos, consultórios médicos, uma sala para exames ginecológicos, uma sala de imunização, salas para observação clínica em leito hospitalar com capacidade para observação de quatro pacientes simultâneos, sala de procedimentos

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

odontológico, uma sala para nebulização e aerosolterapia, esterilização e acondicionamento técnico de materiais médicos hospitalares, sala para fisioterapia, psicologia, sala para reuniões, banheiros específicos para funcionários, médicos e clientela (público), sala para motoristas de ambulância, sala para dispensação de medicamentos, sala para Vigilância Epidemiológica, uma sala para Vigilância Sanitária, uma sala para Administração, Coordenadoria, Depósito, Sala de Arquivos, Laboratório de Prótese Dentária e pátio.

31. DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO.

OBJETIVO: Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, considerando a integralidade como eixo norteador da organização da Política de Saúde local, considerando as áreas estratégicas, articulada com os demais níveis de complexidade de atenção à saúde.

Áreas Estratégicas:

- Estratégias Básicas da UBS
- Saúde da Criança
- Saúde da Mulher
- Saúde Bucal
- Saúde do Trabalhador
- Saúde Mental
- Assistência Farmacêutica – Farmácia Básica
- Atenção Ambulatorial e Hospitalar
- Gestão em Saúde
- Controle Social
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

32.SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ALIMENTADOS PELO MUNICÍPIO:

CARTAO SUS - CADASTRO NACIONAL DE DOMICÍLIOS E USUÁRIOS - CADASTRO DE USUÁRIOS PARA EMISSÃO DE CARTÃO SUS.

SISPRENATAL – SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DA HUMANIZAÇÃO NO PRÉ-NATAL E NASCIMENTO - CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES.

SCNES – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - CADASTRO DE UNIDADES DE SAÚDE - EQUIPAMENTOS - FUNCIONÁRIOS QUE TEM CONTATO COM PESSOAL.

API – AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE IMUNIZAÇÕES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE VACINAÇÃO.

SIM – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE

SINASC – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS

DOSE CERTA – PROGRAMAS DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS DA FURP.

SIAPAB - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA - SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS. FATURA

SISVAN – SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

SIVISA – SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

SINAN NET – SISTEMA NACIONAL DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO.

SISCOLO – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CANCER DE COLO DE ÚTERO.

SAUDE DE FERRO – PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO

SISAED – PROGRAMA DE INFORMAÇÕES ENTRE A SUCEN E OS MUNICIPIOS

SISTEMA AEDES W7 – TRABALHO TRIMESTRAL INDICE DE INFESTAÇÃO DE LARVAS DO AEDES NO MUNICIPIO.

SISAGUA – PROGRAMA QUALIDADE DA AGUA

SISPPi – SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO DA PACTUAÇÃO INTEGRADA

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

SISPACTO – INSTRUMENTO VIRTUAL DE PACTUAÇÃO DE INDICADORES, COM RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO ANTERIOR E A PROPOSTA DE META PARA O ANO EM CURSO. PRODUZ RELATÓRIOS DOS DADOS INSERIDOS PELO USUARIO DO SISPACTO POR MEIO DA INTERNET

GARANTIDO A AGILIDADE NA TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES BEM COMO A CREDIBILIDADE DAS MESMAS

SISMOB – SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS

SIAB – SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES E DOS RESULTADOS DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE

E-SUS-AB – SISTEMA DE APOIO À GESTÃO DO PROCESSO DE TRABALHO REESTRUTURAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM NÍVEL NACIONAL.

32.1. Referência X Contra Referência

O município referência todos os procedimentos de alta complexidade, internação de psiquiatria e especialidades médicas tais como, Alergia e Imunologia, Angiologia, Oncologia, Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Clínica Médica, Proctologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Genética Médica, Geriatria, Hematologia, Infectologia, Mastologia, Medicina Nuclear, Nefrologia, Neurocirurgia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Psiquiatria, Radiologia, Radioterapia, Reumatologia, Urologia, Endocrinologia, Reumatologia, Oncologia, Neurologia, Pneumologia, Ortopedia, Cardiologia.

33. ASPECTOS GERENCIAIS

33.1. Gestão Em Saúde

Planejamento: O município não possui técnicos exclusivos para as ações de Planejamento, no entanto, todas as ações realizadas são devidamente planejadas pela equipe de profissionais das Unidades de Saúde em conjunto com os órgãos a serem envolvidos seja: Secretaria de Saneamento e meio ambiente; Secretaria Municipal da Educação; Secretaria Estadual da Agricultura e outros órgãos. São participantes ativos dos projetos propostos pela Secretaria Municipal de Saúde: o Conselho Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Administração e o Prefeito Municipal.

Descentralização/regionalização: Atendendo as diretrizes constitucionais (1988) o Sistema Único de Saúde (SUS) foi gradativamente descentralizando as ações de saúde que antes era do Estado para os municípios e passou a desempenhar ações de coordenação, supervisão, capacitação, acompanhamento e avaliação das ações, o que auxilia os municípios pequenos e com falta de profissionais técnicos.

O Estado ainda ficou com as funções de gerir e regular a Assistência médica de maior complexidade, como a média e a alta, garantindo as referências para todos os municípios que possuem gestão na Atenção Básica permitindo assim a integralidade da atenção no SUS. Foram criadas instâncias de participação da comunidade como Conselho Estadual de Saúde, Conselho Municipal de Saúde e as instâncias como os Colegiados Regionais que devem acompanhar o processo de elaboração e desenvolvimento das ações para aprová-los no final dos processos, como também a CIB (Comissão Intergestores Bipartite).

O Ministério de Saúde definiu as prioridades nacionais no Plano Nacional de Saúde e nos documentos que compõem o Pacto pela Vida e os municípios elaboraram o Termo de Compromisso de Gestão baseados nestas prioridades.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

Gestão do Trabalho: O município possui na área da Saúde quadro de funcionários compatível com a organização e a maioria em regime estatutário, comissionados e contratados por tempo determinado.

São realizadas reuniões para a discussão de normas e condições de trabalho sempre chegando a um ponto comum de negociação.

Educação em Saúde: Na formulação dos projetos de educação em saúde, participa toda a equipe em articulação com as Instituições de Ensino e de participação social.

As atividades educativas e preventivas sempre são realizadas visando objetivos da promoção da saúde, e melhora ou redução dos indicadores de saúde.

Informação em Saúde: No sistema municipal, existem sistemas de informações específicos para cada programa implantado Como: SISPRENATAL (Programa de Pré Natal); API (Vacinação); SIM/SINASC (mortalidade e nascidos vivos); SINANNET (notificação de doenças transmissíveis); SIASUS (produção ambulatorial); SIVISA (Vigilância Sanitária); SISAES, AEDES, PACS (controle da dengue); SISCOLO (controle do câncer de colo); HIPERDIA (controle de Hipertensos e Diabéticos); CARTÃO SUS entre outros.

Esses sistemas de informação propiciam ao município o levantamento de dados e informações imprescindíveis para a realização do Planejamento em Saúde.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

34. PLANEJAMENTO

Os trabalhos de planejamento e avaliação são realizados pela Secretaria de Saúde em conjunto com a equipe de profissionais para o atendimento da população e suas necessidades tanto na promoção e prevenção à saúde como no diagnóstico, tratamento e reabilitação.

São elaborados planos municipais, projetos específicos e também programação anual educativa.

O acompanhamento, avaliação e controle têm um profissional médico e enfermeiro responsável, a qual executa suas funções na UBS.

Geralmente as decisões são tomadas em conjunto em reuniões com toda a equipe de trabalho juntamente com a Secretária de Saúde, para avaliação dos trabalhos diários em suas falhas, mudanças e possíveis correções.

35.ACADEMIA DA SAÚDE

O Programa Academia da Saúde do Ministério da Saúde, tem como principal objetivo contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis, alimentação saudável, produção do cuidado, entre outros por meio de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais.

O programa Academia da Saúde não é um serviço isolado. Compõe a rede de atenção à saúde, como componente da Atenção Básica, fazendo parte das linhas de cuidado, destacando-se nas suas diretrizes o comprometimento com a articulação intersetorial, que busca a integralidade no cuidado aos usuários do SUS.

Em setembro de 2016, mediante a Portaria Ministerial 1.707/2016, de 23 de setembro de 2016, que fala da necessidade do cumprimento de carga horaria

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

de 40 semanais exclusivas ao Polo da Academia de Saúde, o município optou por manter os seus dois polos desativados até que surja a oportunidade de contratação de novos profissionais para a composição de equipes para o Polo.

36.COVID-19.

Considerando a Emergência em Saúde Pública declarada pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), e a Portaria MS/GM Nº 188, em 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, houve a necessidade de respostas rápidas do Sistema Único de Saúde, para o enfrentamento da Pandemia.

Diante desse cenário a Secretaria Municipal de Saúde de Paranapuã vem adotando medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial de prevenção de contágio pelo COVID – 19, assim como executando ações que fortaleçam a vigilância e a atenção primária à saúde, de forma rápida e efetiva, em conjunto com as demais instâncias do SUS, visando uma assistência qualificada no enfrentamento da Pandemia.

As ações de saúde estão sendo implementadas pela gestão e serviços de saúde, assim como a aplicação dos recursos financeiros para execução das mesmas, sendo assim a necessidade de ajustes do Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

Boletim Epidemiológico COVID-19

Última atualização: 12/08/2021 às 14h40min



37. COMPROMISSO COM O PLANO DE GOVERNO

O plano de governo para quatro anos contempla as ações estratégicas a serem executadas ao longo do mandato do prefeito com apoio da equipe de secretários. Governo sem plano é um governo sem rumo, que desconhece os reais problemas do município e atua de forma imediatista, agindo sobre problemas menores e de baixo impacto na transformação da realidade. Para evitar que isso aconteça, o plano de governo deve contemplar as grandes linhas de ação de cada área de atuação da administração pública municipal, desde as áreas meio (como Administração, Finanças, Procuradoria Geral, Planejamento Urbano) até as áreas fins (como Saúde, Educação e Assistência Social).

É a partir dessas linhas de ação, com direcionamento do que deverá ser feito durante os quatro anos de mandato do prefeito, que se planeja a execução das ações estratégicas do plano de governo, buscando cumprir os compromissos assumidos com a população. O plano de governo para 4 anos também é a base

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), no qual se definem programas, indicadores, metas, ações, resultados e fontes de recursos logo no primeiro ano do mandato do prefeito eleito.

Um dos serviços públicos essenciais providos pelo Estado é o atendimento básico de Saúde, e também é um dos grandes gargalos de ineficiência administrativa. Portanto, a proposta prevê o reforço nos sistemas de saúde municipal, visando à eficiência, celeridade nos processos e universalidade do atendimento:

- ✓ Estender o horário de atendimento médico para toda a população.
- ✓ Distribuição gratuita de medicamentos a população, inclusive os casos de doenças como pressão alta, diabetes, colesterol e todos outros medicamentos existentes na UBS.
- ✓ Promoção de campanhas itinerantes em todos os bairros, voltadas a exames oftalmológicos, ginecológicos e urológicos.
- ✓ Ampliação do Programa Estratégia de Saúde da Família (ESF).
- ✓ Criação de uma central de ambulância, visando facilitar o deslocamento dos usuários da saúde.

38.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do Plano Municipal de Saúde para os próximos 4 (quatro) anos serão realizados com Recursos próprios (01); Recursos Estaduais (02) e Recursos Federais (05).

39.CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Paranapuã realizou a sua V Conferência Municipal de Saúde, no dia 27 de julho de 2021 de forma presencial com intuito de articular e mobilizar estratégias de ações de acordo com as políticas instituídas/previstas para o Sistema Único de Saúde, em especial no debate do tema a atenção básica e os desafios enfrentados durante a pandemia, com a aproximação da

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

participação popular, refletindo sobre a evolução e desafios enfrentados pela municipalidade na gestão do SUS, em especial no enfrentamento da Covid-19.

A Conferência Municipal de Saúde foi presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e o Secretário Municipal da Saúde. Diante do cenário sanitário encontrado, a realização ocorreu mantendo todos os protocolos sanitários, a fim de levantar, apurar e aprovar as propostas já levantadas. Além do tema central a Conferência teve eixos norteadores:

Eixo 1: COVID-19: enfrentamento com qualidade;

Eixo 2: Financiamento da atenção básica e do SUS;

Eixo 3: Humanização no atendimento;

Eixo 4: Saúde: um direito de todos.

Tomando como referência as propostas priorizadas na V Conferência Municipal de Saúde de Paranapuã, este PMS visa compartilhar e dar transparência às diretrizes, objetivos, ações e metas que pautarão a agenda municipal no quadriênio. As definições têm como base a adoção de medidas capazes de impactar os problemas de saúde da cidade, de forma factível e eficiente. Vale dizer que o Conselho Municipal de Saúde (CMS) teve uma atuação fundamental na construção deste documento, desempenhando seu papel propositivo e deliberativo.

São elas:

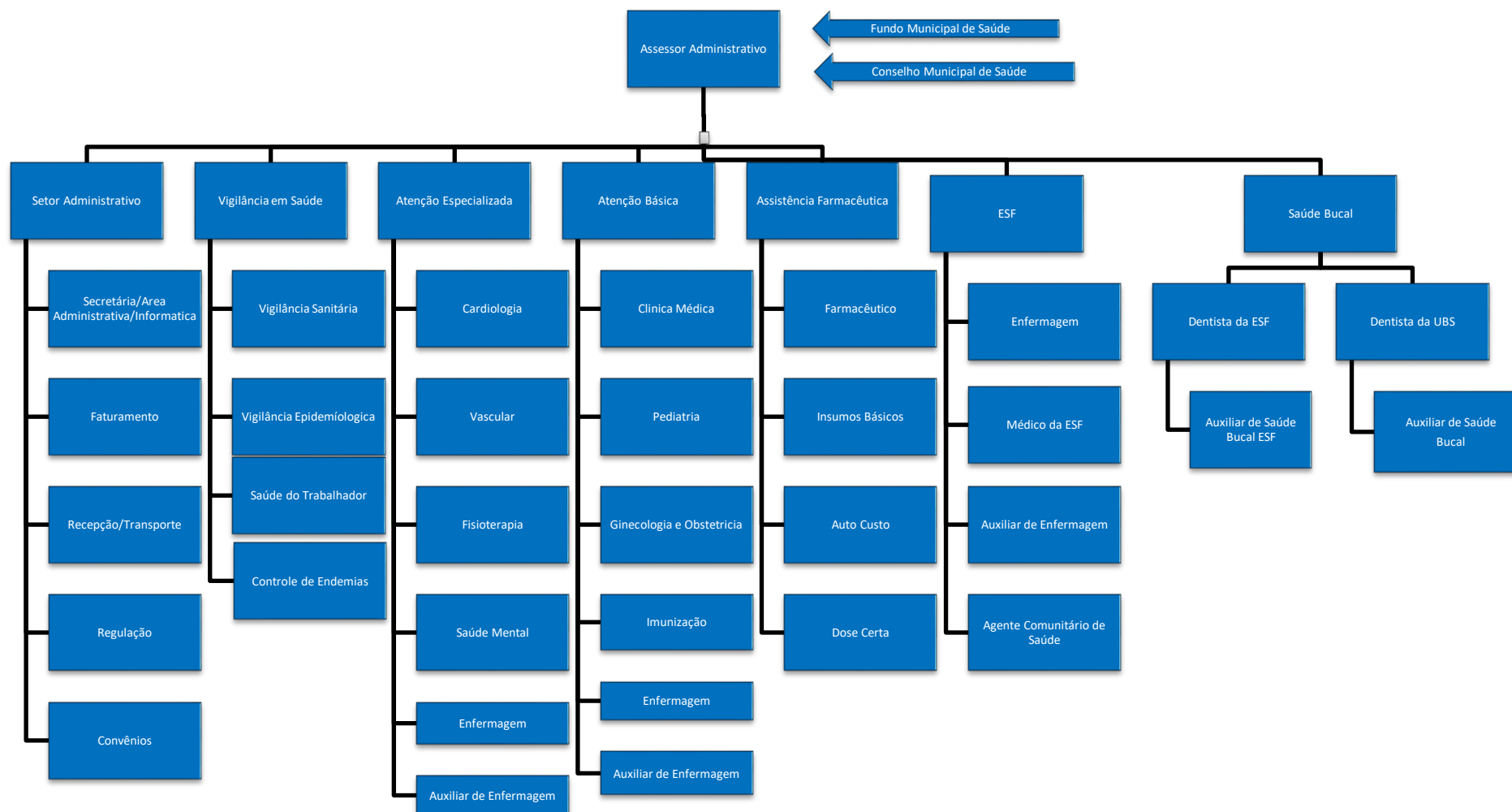
1. Desenvolver campanhas a comunidade com relatos de pessoas que foram curadas da infecção Covid-19.
2. Intensificar novas ações para atendimento pós-covid ao paciente e ao familiar como: fisioterapia, psicologia, terapia, assistência social.
3. Contratação de mais Agentes Endêmicos e Agentes Comunitários da Saúde para atender a totalização do município.
4. Implantação de Plano de Carreira aos servidores públicos do município.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022/2025

5. Promover a capacitação do servidor do atendimento primário da Unidade Básica de Saúde: atendente, telefonista, motoristas.
6. Readequação da recepção do Centro de Saúde espaço físico e implantação de senhas para o melhor acolhimento.
7. Aquisição de veículo Van para atender a demanda de transportes de pacientes fora do município.
8. Contratação e melhoria no serviço de limpeza nas unidades de saúde.

Através da participação ativa do Conselho Municipais de Saúde, avança-se o processo de democratização na esfera municipal das políticas de saúde, promovendo o estreitamento da relação entre cidadão e gestão, possibilitando o exercício do controle social por meio da sociedade e comunidade em geral.

40.ORGANOGRAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAPUÃ



41. PLANO MUNICIPAL DESCRITO EM SUA INTEGRA.

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores da Programação Municipal de Saúde – 2022/2025

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica e Equipe de Saúde da Família.	$(N^{\circ} \text{ de ESF} + N^{\circ} \text{ EAB} + N^{\circ} \text{ ESF equivalente}) \times 3.500 / \text{população estimada} \times 100$	<p>1 - Manter o CNES dos profissionais vinculados às equipes de Atenção Básica atualizado.</p> <p>2 - Manter o quadro de profissionais de atenção básica completo nas Unidades de Saúde, por meio da abertura de concurso público ou Contrato de Gestão.</p>	Percentual	100	100	100	100

1.1.2	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	$\text{N}^\circ \text{ de ESB} \times 3.500 / \text{população estimada} \times 100$	<p>1 - Manter o CNES dos profissionais vinculados às equipes de Atenção Básica atualizado.</p> <p>2 - Manter o quadro de profissionais de atenção básica completo nas Unidades de Saúde, por meio da abertura de concurso público ou Contrato de Gestão.</p>	Percentual	100	100	100	100
1.1.3	Ampliar para 100% a cobertura das equipes de Atenção Básica com Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica NASF-AB.	$\text{N}^\circ \text{ de equipes de Atenção Básica com NASF} / \text{N}^\circ \text{ total de equipes de Atenção Básica} \times 100$	<p>1 - Manter o CNES dos profissionais vinculados às equipes de Atenção Básica atualizado.</p> <p>2 - Manter o quadro de profissionais de atenção básica completo nas Unidades de Saúde, por meio da abertura de concurso público ou Contrato de Gestão.</p>	Percentual	100	100	100	100

1.1.4	Garantir 100% de cobertura das equipes de ESF com Agentes Comunitários de Saúde ACS.	Nº de equipes de ESF com ACS / Nº total de equipes de ESF x 100	<p>1 - Manter o CNES dos profissionais vinculados às equipes de Atenção Básica atualizado.</p> <p>2 - Manter o quadro de profissionais de atenção básica completo nas Unidades de Saúde, por meio da abertura de concurso público ou Contrato de Gestão.</p>	Percentual	63,6	63,6	63,6	100
1.1.5	Manter atualizada a territorialização, de acordo com as diretrizes da Política Nacional Atenção Básica e perfil epidemiológico, social e econômico do município.	Nº de Unidade de Saúde com territorialização definida / Nº total de Unidades de Saúde x 100	<p>1 - Manter a territorialização das áreas de abrangência das Unidades de Saúde mediante ações de supervisão junto à Organização Social.</p> <p>2 - Manter atualizado o Mapa das áreas de abrangências da Unidade de Saúde.</p>	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.2 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento da Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025

1.2.1	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantidas em funcionamento, reformadas, ampliadas e construídas.	1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva da Unidade de Saúde por meio da contratação de empresas especializadas. 2 - Realizar reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.	Índice	1	1	1	1
1.2.2	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários da Unidade de Saúde por meio da contratação de empresas especializadas. 2 - Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.	Razão	1	1	1	1
1.2.3	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde e	Materiais e insumos fornecidos.	1 - Garantir o abastecimento adequado da Unidade de Saúde com materiais e insumos para o seu pleno funcionamento. 2 -Realizar a abertura dos	Razão	1	1	1	1

	adequada assistência ao usuário.		processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.					
--	----------------------------------	--	---	--	--	--	--	--

OBJETIVO Nº 1.3 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
1.3.1	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	1- Promover a contratação de empresas especializadas ou formalizar parcerias público-privadas para a realização e eventos e campanhas educativas.	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.4 - Registrar e disponibilizar de forma qualificada as informações dos atendimentos dos usuários na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025

1.4.1	Implantar o prontuário eletrônico do cidadão em 100% na Unidade Básica de Saúde.	Nº de Unidade Básica de Saúde com prontuário eletrônico implantado / Nº total de Unidades Básicas de Saúde x 100	1 - Monitorar a utilização do sistema de informação pelos profissionais da Unidade de Saúde.	Percentual	100	100	100	100
-------	--	--	--	------------	-----	-----	-----	-----

OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir e ampliar as ações intersetoriais para promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, inclusive as negligenciadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
1.5.1	Adquirir Polo de Academia da Saúde.	Nº de Polos de Academia de Saúde em funcionamento / Nº total de Polos de Academia de Saúde x 100	1 - Adquirir através de emenda parlamentar ou programa a Academia da Saúde	Percentual	100	100	100	100
1.5.2	Garantir a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Equipes de saúde com adesão ao PSE.	1 - Manter a adesão e monitorar as atividades desenvolvidas pelas 16 equipes de saúde vinculadas ao PSE.	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir e ampliar o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025

1.6.1	Garantir no mínimo 80% de acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Bolsa Família, pelas equipes de Atenção Básica.	Nº de famílias cadastradas no PBF acompanhadas / Nº total de famílias cadastradas no PBF x 100	1 - Monitorar o acompanhamento das famílias e a inserção de dados no Sistema de Informação. 2 - Promover a busca ativa dos beneficiários faltosos para garantir a cobertura de acomp. das famílias.	Percentual	80	80	80	80
-------	---	--	--	------------	----	----	----	----

OBJETIVO Nº 1.7 - Qualificar o cuidado a pessoa com transtorno mental leve e moderado, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
1.7.1	Elaborar e implantar em 100% da Unidade Básica de Saúde a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas.	Nº de Unidade Básica de Saúde com a linha de cuidado a pessoa com transtorno mental implantado / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100	1 - Implantar a linha de cuidado da pessoa com transtorno mental, incluindo as que fazem uso prejudicial de álcool e outras drogas. 2 - Realizar a capacitação dos profissionais no manejo da linha do cuidado a pessoa com transtorno mental	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.8 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas aos portadores de doenças crônicas não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025

1.8.1	Garantir o acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão e diabetes cadastrados na Unidade Básica de Saúde.	Nº de hipertensos e diabéticos acompanhados pelas Unidade Básica de Saúde / Nº total de hipertensos e diabéticos cadastrados nas Unidade Básica de Saúde x 100	1 - Manter a ampliação da estratificação de risco dos portadores das patologias para todas as Unidades de Saúde. 2 - Garantir o monitoramento e o acompanhamento dos hipertensos e diabéticos nas Unidades de Saúde.	Percentual	100	100	100	100
-------	--	--	---	------------	-----	-----	-----	-----

OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde do idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
1.9.1	Elaborar e implantar em 100% das Unidade Básica de Saúde diretrizes e protocolos da saúde do idoso.	Nº de Unidade Básica de Saúde com diretrizes e protocolos da saúde do idoso implantadas / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100	1 - Garantir Protocolo de Saúde do Idoso acessível e atualizado para as equipes de atenção básica. 2 -Capacitar os profissionais das unidades no manejo do Protocolo de Saúde do Idoso.	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir, ampliar e qualificar as ações voltadas à saúde da mulher.

Nº	Descrição da Meta		Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta			2022	2023	2024	2025
1.10.1	Implantar em 100% das Unidade de Saúde, ações de planejamento sexual e reprodutivo para população em idade fértil.	Nº de Unidades de Saúde com planejamento sexual e reprodutivo / Nº total de Unidades de Saúde x 100	1 - Monitorar as ações de planejamento familiar nas UBS. 2 - Traçar estratégias junto às equipes de saúde com a finalidade de estimular o planejamento familiar aos usuários assistidos pela Unidade de Saúde	Percentual	100	100	100	100
1.10.2	Implantar em 100% da Unidade de Saúde, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	Nº de unidade de saúde com ações de voltadas a saúde da mulher implantadas / Nº total de unidade de saúde x 100	1 - Garantir o acesso aos exames citopatológicos e mamografia. 2 - Garantir o diagnóstico do câncer de mama e do colo de útero em tempo oportuno. 3 - Traçar estratégias junto às equipes de saúde com a finalidade de estimular a importância dos exames preventivos relacionados à saúde da mulher.	Percentual	100	100	100	100

1.10.3	Garantir acesso ao pré-natal em 100% da Unidade de Saúde, com prioridade na captação da gestante no primeiro trimestre gestacional.	Nº de gestantes com pré-natal iniciado no primeiro trimestre de gestação / Nº total de gestantes cadastradas x 100	1 - Capacitar os profissionais de saúde para realização do atendimento de pré-natal. 2 - Manter os programas sociais voltados às gestantes de Unidade de Saúde para incentivar a participação das gestantes nas consultas programadas	Percentual	100	100	100	100
--------	---	--	--	------------	-----	-----	-----	-----

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Atenção Especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir e ampliar o acesso à Atenção Especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025

2.1.1	Garantir o acesso da população às consultas médicas especializadas no prazo máximo de 120 dias, no mínimo em 80% das especialidades médicas.	Nº total de especialidades médicas com prazo inferior a 120 dias / Nº total de especialidades médicas x 100	<p>1 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso às consultas especializadas.</p> <p>2 - Contratar serviços de especialidades médicas de acordo com a necessidade da população.</p> <p>3 - Avaliar e monitorar a prestação de contas apresentadas pelos Prestadores de Serviços.</p> <p>4 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das demandas e ofertas de consultas especializadas.</p>	Percentual	80	80	80	80
2.1.2	Garantir o acesso da população aos exames especializados no prazo máximo de 90 dias, no mínimo em 80% do total de exames existentes.	Nº total de exames especializados com prazo inferior a 90 dias / Nº total de exames existentes x 100	<p>1 - Implantar e implementar protocolos clínicos de acesso aos exames de média e alta complexidade.</p> <p>2 - Contratar serviços de diagnose e terapia de acordo com a necessidade da população.</p> <p>3 - Avaliar e monitorar a prestação de contas apresentadas pelos Prestadores</p>	Percentual	80	80	80	80

			de Serviços. 4 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das demandas e ofertas de exames especializados.					
2.1.3	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	1 - Garantir o abastecimento adequado da Unidade de Saúde com materiais e insumos para o seu pleno funcionamento. 2- Realizar a abertura dos processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.	Percentual	100	100	100	100
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre os serviços de saúde existentes no município e as condições gerais de saúde da população.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025

2.2.1	Realizar campanhas educativas e divulgação dos serviços de saúde existentes no município, assim como sua adequada utilização e forma de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	1 - Promover a contratação de empresas especializadas ou formalizar parcerias público-privadas para a realização e eventos e campanhas educativas.	Percentual	100	100	100	100
-------	--	---	--	------------	-----	-----	-----	-----

OBJETIVO Nº 2.3 - Garantir e qualificar o serviço de Transporte Sanitário à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
2.3.1	Oferecer serviço de Transporte Sanitário adequado a 100% da população que se enquadre no Protocolo de Tratamento Fora do Domicílio TFD.	Nº de pessoas utilizando o TFD / Nº total de pessoas que se enquadram no protocolo de TFD x 100	1 - Implantação de protocolo para regulação e autorização do TFD. Viabilizar a contratação de Empresa Especializada em TFD. 2 - Realizar abertura e execução dos Processos Licitatórios de acordo com a necessidade apresentadas. 3 -Integrar os sistemas de informação descentralizando para as Unidades de Saúde o agendamento do TFD.	Percentual	100	100	100	100

2.3.2	Garantir o funcionamento adequado de 100% dos veículos do transporte sanitário, através da aquisição e manutenção de veículos, conforme necessidade.	Nº de veículos em adequado funcionamento / Nº total de veículos x 100	1 - Viabilizar a aquisição de novos equipamentos e veículos conforme as necessidades da demanda do município. 2 - Realizar abertura e execução dos Processos Licitatórios de acordo com a necessidade apresentadas.	Percentual	100	100	100	100
-------	--	---	--	------------	-----	-----	-----	-----

OBJETIVO Nº 2.4 - Garantir o diagnóstico precoce do Câncer Bucal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
2.4.1	Garantir o acesso a 100% dos pacientes com lesões percussoras do câncer bucal em até 7 dias.	Nº total de pacientes com lesões percussoras avaliados em até 7 dias / Nº total pacientes encaminhados x 100	1 - Implementar e manter atualizados e disponíveis os protocolos de acesso as especialidades e os fluxos assistenciais, mantendo os critérios de prioridade. 2 - Monitorar, avaliar e realizar a gestão constante das filas e ofertas das consultas odontológicas especializadas.	Percentual	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso a serviços, medicamentos e insumos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento das ações e serviços públicos de saúde na Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos para a população, de acordo com as diretrizes e protocolos vigentes.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
3.1.1	Manter a Central de Abastecimento Farmacêutico com no mínimo 90% dos itens em estoque.	Nº de itens em estoque / Nº total de itens x 100	1 - Garantir e assegurar a aquisição dos itens em estoque na Central de Abastecimento Farmacêutico. 2 - Garantir a abertura dos processos licitatórios para aquisição dos itens da Central de Abastecimento Farmacêutico.	Percentual	100	100	100	100
3.1.2	Garantir a distribuição dos medicamentos e insumos a Na Unidade de Saúde com qualidade e em tempo adequado.	Nº de Unidade de Saúde abastecidas / Nº total de Unidade de Saúde x 100	1 - Garantir o abastecimento farmacêutico da Unidade de Saúde por meio de uma logística adequada de distribuição.	Percentual	100	100	100	100
OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificar as ações técnico-administrativas da Assistência Farmacêutica.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
3.2.1	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos REMUME	Revisão da REMUME realizada.	1 - Realizar a publicação e divulgação da REMUME.	Percentual	60	60	60	60

no mínimo uma vez a cada 02 anos.								
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar e qualificar as ações de atenção farmacêutica voltadas ao cuidado do paciente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
3.3.1	Promover ações voltadas ao uso racional de medicamentos em 100% da Unidade de Saúde.	Nº de Unidade de Saúde com ações de uso racional / Nº total de Unidade de Saúde	1 - Promover atividades de educação permanente sobre o uso racional de medicamentos. 2 - Desenvolver junto à população atividades e ações relacionadas ao uso racional de medicamentos.	Percentual	50	50	50	50

DIRETRIZ Nº 4 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir e qualificar as ações de Vigilância em Saúde no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025

4.1.1	Manter em 0 (zero) o número de casos novos de sífilis congênita por ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade igual a zero.	<p>1 - Garantir diagnóstico e tratamento adequado e em tempo oportuno na Atenção Básica.</p> <p>2 - Monitorar a realização do Pré-Natal do Homem em 100% das Unidades Básicas de Saúde.</p> <p>3 - Garantir acesso aos testes rápidos em 100% da rede municipal de saúde.</p>	Número	0	0	0	0
4.1.2	Manter em 0 (zero) a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos de idade igual a zero.	<p>1 - Garantir a realização de dois testes anti-HIV durante a gestação.</p> <p>2 - Acompanhar todas as gestantes soropositivas e crianças expostas no Serviço de Atendimento Especializado – SAE, garantindo tratamento adequado durante gestação e parto.</p>	Número	0	0	0	0

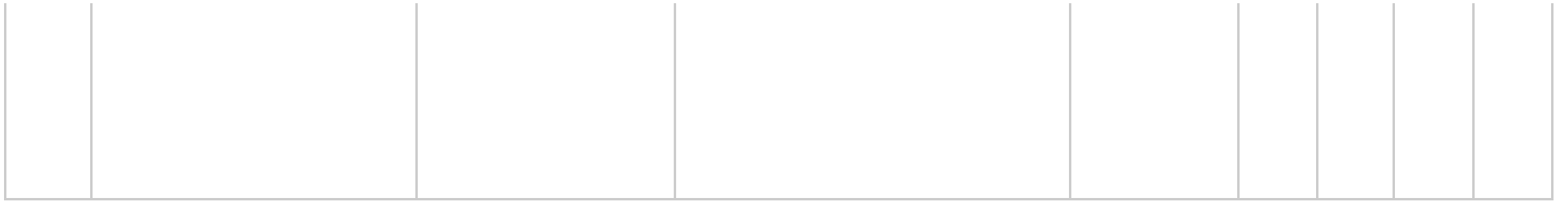
4.1.3	Garantir 100% da proporção de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera curados / Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados x 100	<p>1 - Manter os profissionais da Atenção Básica atualizados para diagnóstico e tratamento de pacientes com Tuberculose pulmonar.</p> <p>2 - Garantir a adesão ao tratamento de Tuberculose através do acolhimento e tratamento diretamente observado.</p> <p>3 - Realizar testagem de HIV em 100% dos casos novos de Tuberculose.</p>	Percentual	100	100	100	100
4.1.4	Ampliar para 100% a proporção de cura dos novos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Total de casos novos de Hanseníase curados / Total de casos novos de Hanseníase x 100	<p>1 - Garantir diagnóstico e tratamento da Hanseníase na Atenção Básica.</p> <p>2 - Manter os profissionais da Atenção Básica capacitados para diagnóstico de pacientes com suspeita de Hanseníase, mediante cronograma de Educação Permanente/Continuada.</p> <p>3 - Garantir acompanhamento periódico em Ambulatório de</p>	Percentual	100	100	100	100

			Tisiologia para pacientes diagnosticados.					
4.1.5	Encerrar 100% das doenças de notificação compulsórias imediatas em até 60 dias após a notificação.	Total de registros de DNCI, por unidade de residência, encerrados dentro de 60 dias a partir da data de notificação / Total de registros de DNCI, por unidade de residência, notificados no período x 100	1 - Encerrar oportunamente as investigações de agravos compulsórios registrados no SINAN. 2 - Monitorar o encerramento das doenças de notificação compulsória para garantia de cumprimento do prazo estabelecido de 60 dias.	Percentual	100	100	100	100

4.1.6	Garantir 100% de investigação dos óbitos infantis e de mulheres em idade fértil.	Total de óbitos infantis investigados / Total de óbitos infantis x 100	<p>1 - Investigar os casos de mortalidade materna e infantil de acordo com as Portarias 72 de 11/01/2010 e 1.119 de 05/06/2008.</p> <p>2 - Monitorar a investigação dos óbitos infantis, fetais e de mulheres em idade fértil a fim de garantir a investigação de todos os casos.</p>	Percentual	100	100	100	100
4.1.7	Implantar em 100% do serviço de saúde ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs.	Nº de serviços de saúde com ações de vigilância, prevenção e controle das DCNTs / Nº total de serviços de saúde x 100	<p>1 - Intervir nos fatores determinantes e condicionantes das DCNTs de acordo com o perfil de vulnerabilidade e com base em dados epidemiológicos de cada território do município.</p> <p>2 - Capacitar os profissionais da Rede Municipal de Saúde os fatores determinantes e condicionantes das DCNTs.</p> <p>3 - Apoiar e estimular as ações de prevenção as DCNTs realizadas nos polos da Academia da Saúde.</p>	Percentual	100	100	100	100

4.1.8	Implantar em 100% do serviço de saúde atividades intersetoriais relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência.	Nº de serviços de saúde com ações relativas ao cuidado às Pessoas em Situação de Violência / Nº total de serviços de saúde x 100	<p>1 - Participar ativamente em Fóruns e Comitês Intersetoriais para fortalecer a rede de atenção às pessoas em situação de Violência.</p> <p>2 - Manter os profissionais da Rede Municipal de Saúde e Rede de Saúde Suplementar capacitados e atualizados através de Cronograma de Educação Permanente/Continuada e Reuniões Técnicas Pontuais.</p>	Percentual	100	100	100	100
4.1.9	Implantar em 100% do serviço de saúde a atenção integral em Saúde do Trabalhador.	Nº de serviços de saúde com ações relativas a saúde do trabalhador / Nº total de serviços de saúde x 100	<p>1 - Executar ações de educação permanente, capacitando profissionais das Rede de Atenção à Saúde para implementar ações em ST, e para ampliar notificações dos agravos relacionados a saúde do trabalhador. Realizado.</p> <p>2 - Monitorar ações de orientação e promoção da saúde do trabalhador em estabelecimentos comerciais.</p>	Percentual	100	100	100	100

4.1.10	Manter a vigilância de 100% dos casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose.	Nº de casos de leishmaniose visceral e leptospirose acompanhados / Nº total de casos de leishmaniose visceral e leptospirose notificados x 100	<p>1 - Enviar 100% das amostras para o IAL para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos.</p> <p>2 - Realizar inquérito sorológico em raio e 200 metros, se cão positivo.</p> <p>3 - Coletar e enviar amostras de cães num raio de 200 metros próximo a um cão com diagnóstico parasitológico positivo.</p> <p>4 - Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leptospirose de pessoas suspeitas.</p> <p>5 - Investigar e encerrar oportunamente todas as notificações de Leptospirose.</p>	Percentual	100	100	100	100
4.1.11	Manter a vigilância de 100% dos casos suspeitos de raiva humana.	Nº de casos raiva humana acompanhados / Nº total de casos suspeitos de raiva humana x 100	<p>1 - Enviar para referência 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos.</p> <p>2 - Enviar para referência 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva.</p>	Percentual	100	100	100	100



OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar a cobertura vacinal na rotina e campanhas para prevenção, controle e erradicação das doenças imunopreveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
4.2.1	Alcançar a cobertura vacinal de 100% das vacinas do Calendário Básico de vacinação da criança do Programa Nacional e Imunização PNI.	Nº de vacinas que alcançaram à cobertura vacinal / 4 x 100	1 - Realizar busca ativa dos faltosos de vacina. Divulgação antecipada e maciça de campanhas em horários alternados 2 - Realizar ações de convocação de criança em situação vacinal.	Percentual	100	100	100	100
4.2.2	Garantir o funcionamento de sala de vacina em 100% na Unidade Básica de Saúde.	Nº de Unidade Básica de Saúde com sala de vacina em funcionamento / Nº total de Unidade Básica de Saúde x 100	1 - Manter o CNES dos profissionais vinculados às equipes de Atenção Básica atualizado. 2 - Monitorar as ações de planejamento familiar nas UBS. 3 - Realizar ações de convocação de criança em situação vacinal.	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 4.3 - Prevenir e controlar a Dengue e outras Arboviroses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
4.3.1	Realizar 80% das ações de controle em situações de epidemia de Dengue e outras Arboviroses conforme Plano de Contingência.	Nº total de ações realizadas / Nº total de ações previstas no Plano de Contingência x 100	<p>1 - Manter o CNES dos profissionais vinculados às equipes de Atenção Básica atualizado.</p> <p>2 - Realizar ações de controle e combate a dengue conforme estabelecido pela SUCEN</p> <p>3 - Intensificar visitaç�o dos locais espec�ficos</p>	Percentual	100	100	100	100
4.3.2	. Garantir 80% de cobertura de im�veis com equipe de Visitadores de Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti.	Nº de im�veis com cobertura de visitantes / Nº total de im�veis x 100 Refer�ncia – 01 visitador a cada 1.000 im�veis.	<p>1 - Monitorar as a�es de planejamento familiar nas UBS.</p> <p>2 - Manter o CNES dos profissionais vinculados �s equipes de Aten�o B�sica atualizado.</p> <p>3 - Realizar a�es de controle e combate a dengue conforme estabelecido pela SUCEN</p>	Percentual	100	100	100	100

4.3.3	Manter o Índice de Densidade Larvária em no máximo 1%.	Imóveis vistoriados positivos / Total de imóveis vistoriados x 100	<p>1 - Manter o CNES dos profissionais vinculados às equipes de Atenção Básica atualizado.</p> <p>2 - Intensificar visitação das casas com maior índice</p> <p>3 - Realizar ações educativas nas escolas</p>	Percentual	100	100	100	100
-------	--	--	--	------------	-----	-----	-----	-----

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - Redução dos riscos e agravos à saúde por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir, ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano(2024-2024)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
5.1.1	80% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas.	Nº de ações pactuadas no PAVISA executadas / Total de ações pactuadas no PAVISA x 100	1 - Realizar ações de monitoramento do PAVISA em vigência.	Percentual	80	80	80	80

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO EM SAÚDE - Garantia da oferta de ações e serviços de saúde de qualidade, com equidade e em tempo adequado, além da garantia da estrutura necessária para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços, a formação continuada e permanente dos trabalhadores, a comunicação em saúde para a população e o fortalecimento do Controle Social, mediante o aprimoramento das práticas de Gestão em Saúde no âmbito do município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover a qualificação dos trabalhadores da área da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
6.1.1	Elaborar e implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Política Municipal de Educação Permanente em Saúde implantada.	1 - Elaborar a proposta da Política para discussão com as demais instituições envolvidas (instituições de ensino, Conselho Municipal de Saúde, dentre outros). 2 - Implantar a Política Municipal de Educação Permanente em Saúde.	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 6.2 - Promover o acompanhamento financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
6.2.1	Criar mecanismos que propiciem o acompanhamento e desempenho financeiro e orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde.	Acompanhamento financeiro-orçamentário realizado.	1 - Elaborar e apresentar os Relatórios Quadrimestrais conforme Lei 141/2012. 2 - Utilizar ferramentas para o acompanhamento e	Percentual	100	100	100	100

monitoramento financeiro e orçamentário da SMS.

OBJETIVO Nº 6.3 - Incentivar e garantir a implantação de sistemas informatizados para as práticas de gestão em saúde e assistência ao usuário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
6.3.1	Implantar sistema informatizado de gestão em saúde em 100% do serviço de saúde.	Sistema informatizado implantado.	1 - Promover a capacitação de todos os profissionais envolvidos com o processo de implantação do sistema informatizado de gestão em saúde. 2 - Monitorar a implantação e utilização do sistema informatizado de gestão em saúde nos serviços.	Percentual	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir, ampliar e fortalecer a participação do município nas instâncias de pactuação regional e estadual, bem como nas instâncias de representação da área da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025

6.4.1	Participar das reuniões de Câmara Técnica, CIR e CIB conforme necessidade.	Participação nas Reuniões.	1 - Participar e incentivar a participação em reuniões regionais, estaduais e nacionais conforme necessidade. 2 - Garantir recursos orçamentários e financeiros para participação nas reuniões.	Percentual	100	100	100	100
-------	--	----------------------------	--	------------	-----	-----	-----	-----

OBJETIVO Nº 6.5 - Apoiar, fomentar e fortalecer o processo de Regionalização com vistas a garantir a sustentabilidade do Sistema Único de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
6.5.1	Formalizar parcerias com o Consórcio Intermunicipal de Saúde com vistas a garantir a execução de serviços e compras compartilhadas com os municípios da região de saúde.	Parcerias formalizadas.	1 - Participar das reuniões do Conselho Curador e Diretoria do CONSIRC com vistas a fortalecer as atividades regionais. 2 - Manter a parceria para gestão administrativa do CONSIRC. Manter a parceria para gestão dos serviços do SAMU 192 e Regulação de Urgências Regional. 3 - Promover estudo para aquisição de medicamentos e	Percentual	100	100	100	100

			<p>insumos de saúde por meio de Ata de Registro de Preços Regional e formalizar a parceria se viável.</p> <p>4 - Promover estudo para credenciamento de especialidades médicas e exames especializados de forma regional e formalizar a parceria se viável.</p>					
OBJETIVO Nº 6.6 - Garantir a oferta de ações e serviços de saúde por meio de execução direta, formalização de parcerias ou compra de serviços, conforme necessidade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
6.6.1	Formalizar parcerias com entidades sem fins lucrativos com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Parcerias formalizadas.	1 - Manter as parcerias com entidades sem fins lucrativos conforme necessidade.	Percentual	0	0	0	0

6.6.2	Contratar prestadores de serviços de saúde privados com vistas a garantir a oferta e qualidade das ações e serviços de saúde do município.	Contratos formalizados.	1 - Promover estudo para credenciamento de especialidades médicas e formalizar a contratação se viável.	Percentual	0	0	0	0
OBJETIVO Nº 6.7 - Garantir a estrutura necessária para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
6.7.1	Promover a manutenção, reforma, ampliação e construção de Unidade de Saúde conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Unidade de Saúde mantida em funcionamento, reformada, ampliada e construída.	1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva de todos os prédios da Secretaria de Saúde por meio da contratação de empresas especializadas. 2 - Elaborar projeto para adequação da acessibilidade do prédio da Secretaria de Saúde. 3 - Realizar reformas, ampliações e construções conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira.	Proporção	100	100	100	100

6.7.2	Promover a manutenção e aquisição de equipamentos e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Equipamentos e mobiliários mantidos em funcionamento e adquiridos.	<p>1 - Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e mobiliários da Secretaria de Saúde e todas as Unidade vinculada por meio da contratação de empresas especializadas.</p> <p>2 - Viabilizar a aquisição de um elevador para o prédio sede da Secretaria de Saúde.</p> <p>3 - Adquirir equipamentos de informática e multimídia para Unidade de Saúde.</p> <p>4 - Promover a aquisição de outros mobiliários e equipamentos conforme necessidade da Secretaria de Saúde e disponibilidade orçamentária e financeira</p>	Percentual	100	100	100	100
6.7.3	Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidade de Saúde e adequada assistência ao usuário.	Materiais e insumos fornecidos.	<p>1 - Garantir o abastecimento adequado das Unidade de Saúde com materiais e insumos para o seu pleno funcionamento.</p> <p>2 - Realizar a abertura dos</p>	Percentual	100	100	100	100

			processos licitatórios conforme as necessidades apresentadas.					
OBJETIVO Nº 6.8 - Garantir e incentivar o controle social e a participação popular e na gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito do município.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025
6.8.1	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde CMS.	CMS em funcionamento.	1 - Garantir previsão orçamentária e financeira para manutenção das atividades do CMS. 2 - Garantir estrutura física, materiais, insumos e recursos humanos para o funcionamento do CMS.	Percentual	100	100	100	100
6.8.2	Revisar a legislação que cria e regulamenta o CMS.	Lei revisada e vigente.	1 - Monitorar a aplicação e pertinência dos diplomas legais que regulamentam o CMS.	Percentual	100	100	100	100

6.8.3	Realizar ampla divulgação das reuniões mensais do CMS visando uma maior participação popular.	Reuniões divulgadas.	1 - Promover divulgação das reuniões junto aos serviços de saúde e Conselhos Locais de Saúde do município. 2 - Veicular release das reuniões pela Comunicação Social da Prefeitura.	Percentual	100	100	100	100
6.8.4	Promover ações de educação permanente e continuada para os Conselheiros Municipais.	Ações de educação permanente realizadas.	1 - Incentivar e favorecer a participação dos Conselheiros de Saúde nas reuniões dos Conselhos Locais e/ou Distritais de Saúde. 2 - Revisar a legislação que cria e regulamenta os Conselhos Locais / Regionais de Saúde, adequando-a à Lei do CMS e instituindo os Conselhos Distritais de Saúde.	Percentual	100	100	100	100
6.8.5	Realizar reunião de Conselho Municipal de Saúde no mínimo 4 x ao ano.	Conferência realizada.	1 - Realizar reunião 4x ao ano.	Número	4	4	4	4

OBJETIVO Nº 6.9 - Promover e ampliar o conhecimento da população sobre as ações e serviços de saúde existentes no município, bem como as condições gerais de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta			2022	2023	2024	2025
6.9.1	Criar mecanismos que propiciem a divulgação das ações e serviços de saúde existentes no município, sua adequada utilização e formas de acesso, além das condições gerais de saúde da população.	Ações educativas e divulgação realizadas.	1 - Promover a contratação de empresas especializadas ou formalizar parcerias público-privadas para a realização e eventos e campanhas educativas.	Percentual	20	30	40	50
DIRETRIZ Nº 7 - COVID - 19 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025

7.1.1	Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE instalado e em funcionamento	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	<p>1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normas legais para o isolamento social.</p> <p>2 - Produzir e distribuir material educativo, através dos meios de comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social.</p> <p>3 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais capacitados.</p>	Número	12	12	12	12
-------	---	---	--	--------	----	----	----	----

DIRETRIZ Nº 8 - COVID - 19 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025

8.1.1	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	<p>1 - Reorganizar o fluxo de atendimento na Rede para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar a transmissão do coronavirus para os demais usuários da UBS.</p> <p>2 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede para atender sintomáticos respiratórios.</p> <p>3 - Adquirir EPI para as equipes da Rede.</p> <p>4 - Adquirir insumos para coleta de amostras para teste RT-PCR.</p> <p>5 - Adquirir testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19.</p>	Percentual	100	100	100	100
-------	--	---	--	------------	-----	-----	-----	-----

8.1.2	<p>Contratar e/ou ampliar em 20% a carga horária de médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente na rede de urgência e emergência para ampliar a capacidade de atendimento da COVID19 ou Ampliar/destinar número 03 de salas específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19.</p>	<p>Número de profissionais contratados para ampliação da capacidade de atendimento da rede de urgência e emergência de pacientes COVID19; Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19; Número de salas específicas de coleta para coleta de RT-PCR</p>	<p>1 - Reorganizar o fluxo de atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento para os casos com sintomas respiratórios. 2 - Destinar ou adequar espaço separado, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital. 3 - Adquirir EPI e capacitar os profissionais para o uso correto dos mesmos. 4 - Disponibilizar transporte pelo SAMU de pacientes graves para os hospitais de referência.</p>	Percentual	100	100	100	100
-------	---	---	---	------------	-----	-----	-----	-----

8.1.3	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE)	<p>1 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS).</p> <p>2 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.</p> <p>3 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros).</p> <p>4 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair).</p> <p>5 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em</p>	Percentual	-	-	100	100
-------	---	---	--	------------	---	---	-----	-----

			<p>serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2.</p> <p>6 - Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;</p> <p>7 - Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde;</p>					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

8.1.4	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	<p>1 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS).</p> <p>2 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.</p> <p>3 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros).</p> <p>4 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair).</p> <p>5 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em</p>	Percentual	100	100	100	100
-------	---	--	--	------------	-----	-----	-----	-----

			<p>serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2.</p> <p>6 - Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;</p> <p>7 - Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde;</p>					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

8.1.5	Monitorar 100% casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2023	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100;	<p>1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar;</p> <p>2 - Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas;</p> <p>3 - Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população do território municipal;</p> <p>4 - Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento;</p>	Percentual	100	100	100	100
-------	---	--	--	------------	-----	-----	-----	-----

8.1.6	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2023)	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	<p>1 - Elaborar o Plano de Testagem, definindo os grupos populacionais a serem testados, cronograma de execução e a participação ou não de parcerias.</p> <p>2 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;</p> <p>3 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem;</p> <p>4 - Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem;</p> <p>5 - Realizar a testagem conforme o plano definido;</p>	Percentual	100	100	100	100
-------	---	--	--	------------	-----	-----	-----	-----

8.1.7	Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número total de casos confirmados de COVID	<p>1 - Elaborar o Plano de Testagem, definindo os grupos populacionais a serem testados, cronograma de execução e a participação ou não de parcerias.</p> <p>2 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem;</p> <p>3 - Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem;</p> <p>4 - Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem;</p> <p>5 - Realizar a testagem conforme o plano definido;</p>	Percentual	50	50	50	50
-------	--	--	--	------------	----	----	----	----

8.1.8	Atingir 100% de nossa população com vacinação para COVID-19	Número total da população x N° de doses aplicadas	1 - Elaborar o Plano de Vacinação Segundo Ministério da Saúde. 2 - Adquirir os insumos e Vacina suficiente para nossa População.	Percentual	100	100	100	100
-------	---	---	---	------------	-----	-----	-----	-----

DIRETRIZ N° 9 – Saúde Bucal: O desenvolvimento de ações na perspectiva do cuidado em saúde bucal.

OBJETIVO N° 9.1 - Assegurar a integralidade nas ações de saúde bucal, articulando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população adscrita, não descuidando da necessária atenção a qualquer cidadão em situação de urgência.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ação	Unidade de Medida	Meta Prevista			
					2022	2023	2024	2025

9.1.1	Assegurar 100% as ações de saúde bucal, articulando o individual com o coletivo, a promoção e a prevenção com o tratamento e a recuperação da saúde da população.	Número de atendimentos em Saúde Bucal.	1 – Promover ações coletivas de prevenção e promoção em saúde bucal (escovação e bochecho florado) dentística restauradoras, cirurgia oral menor, periodontia, odontopediatria, aplicações tópicas de flúor, profilaxia.	Percentual	100	100	100	100
			2 - Realizar busca ativa com classificação sobre grupos mais vulneráveis às principais afecções bucais;		100	100	100	100
			3 - Realizar procedimentos de ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal;		100	100	100	100
			4 - Realizar tratamento restaurador atraumático e outros métodos indicados na odontologia de mínima intervenção;		100	100	100	100
			5 - Implantar agenda vinculada às prioridades de risco em saúde		100	100	100	100

		<p>bucal nas unidades de saúde que realizam classificação de risco.</p> <p>6 - Abastecer de forma contínua os consultórios odontológicos através de insumos utilizados no atendimento direto ao usuário;</p> <p>7 - Aumentar a cobertura de ESB para a População;</p>	100	100	100	100
			100	100	100	100

Wilgner Valério da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Daniel Junior Duran Pinatto
Prefeito Municipal